Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por esse edital **CONVOCA** os interessados e o público em geral, para a Audiência Pública a ser realizada no dia vinte e sete (27) de novembro de 2013 – quarta feira - das 17H00 às 20H00, na sede do Fórum da Cidadania, sito à Av. Nove de Julho, nº 185, centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a finalidade de tornar público a implantação de loteamento e dar oportunidade do empreendedor expor o projeto para debate público. O objeto dessa Audiência Pública é o Loteamento denominado "Por do Sol – Loteamento Residencial" - da Empreendimentos Imobiliários SPE -Ltda -, referente ao processo administrativo nº 34890/ 2012 em tramite nesta prefeitura.

A Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, inciso IV da referida norma legal, por esse edital indica e nomeia os seguintes membros da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente para compor a mesa diretiva dos trabalhos, como representante do Poder Público Municipal: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Presidente; Engenheiro Ni valdo José Mathias, Secretário e, ainda por este ato, NOTIFICA a empresa "Por do Sol – Loteamento Residencial" - da Empreendimentos Imobiliários SPE -Ltda, para, no ato da audiência, expor o projeto à mesa diretiva e ao público presente.

A Audiência Pública tem por objetivo dar conhecimento a população sobre o empreendimento e ainda recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, sendo aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obtenção de maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estância da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 - Centro, de 2ª à 6ª das 10H00 às 16H00.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Elder Bezerra Rodrigues
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

Por ordem do senhor prefeito da Estancia de Atibaia, **Saulo Pedroso de Souza**, por esse edital **CONVOCA** para Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de novembro de 2013, quinta- feira, das 18h às 20 h, no bairro do loteamento, local denominado – Lanchonete do "Reinaldo", altura do KM 11 da Estrada da Boa Vista – no bairro Boa Vista – a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por sua Comissão de Regularização Fundiária, com a finalidade de tornar público a discussão de **transformação de área de expansão urbana para urbana,** sendo objeto dessa Audiência Pública o Loteamento do Testinha no bairro da Boa Vista -processos nº 10.707/ 2003 e 27.513/2010 em tramite nesta prefeitura.

A Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, presidente; engenheiro Nivaldo José Mathias, secretário e Benedita Aparecida dos Santos Cintra, presidente da Comissão de Regularização Fundiária que será a expositora. A Audiência Pública tem por objetivo finalizar as discussões para a regularização da área, tendo em vista que todas as etapas para a conversão citada, foram devidamente cumpridas atendendo os artigos da Lei Complementar nº 580/08 – CURMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.513/10. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estancia da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 - Centro, de 2ª à 6ª das 10 às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Elder Bezerra Rodrigues
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por esse edital **CONVOCA** os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2013, quarta-feira, das 17h às 20 h, na sede do Fórum da Cidadania, sito à Av. Nove de Julho, nº 185, centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a finalidade de tornar público a implantação de loteamento e dar oportunidade do empreendedor expor o projeto para debate público. O objeto dessa Audiência Pública é o Loteamento denominado "Genê Atibaia - Shambala – Loteamento Residencial" - propriedade representada por Michel Sola Consultoria e Engenharia Ltda, referente ao processo nº 36598/ 2012 em tramite nesta prefeitura.

A Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, inciso IV da referida norma legal, por esse edital indica e nomeia os seguintes membros da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente para compor a mesa diretiva dos trabalhos, como representantes do Poder Público Municipal: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Presidente; Engenheiro Nivaldo José Mathias, Secretário e ainda, por este ato NOTIFICA a empresa "Genê Atibaia - Shambala – Loteamento Residencial" para, no ato da audiência, expor o projeto à mesa diretiva e ao público presente.

A Audiência Pública tem por objetivo dar conhecimento a população sobre o empreendimento e ainda recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, identificar de forma mais amplas os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público., sendo aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como eventual impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obtenção de maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estância da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 - Centro, de 2ª à 6ª das 10 às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Elder Bezerra Rodrigues
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

ABERTURA DE LICITAÇÕES

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 35.673/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/13

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso sobre a implantação do Controle Interno Municipal, ligado ao Gabinete do Prefeito, por um período de 04 (quatro) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 05 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 38.997/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis. Poste de madeira tratada, vara de eucalipto tratado, manta geotéxil e prego, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 09 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Os editais na integra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 17.317/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/13

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime global, para prestação de serviço de fornecimento de Internet Banda Larga, via rádio, com instalação, para uso nas Unidades de Saúde, Assistência Social, Cultura e Educação, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 06 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Aquisição do edital: O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 37.517/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/13

Objeto: Aquisição de veículo pesado, caminhonete 0 km. destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 05 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 34.950/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/13

Objeto: Registro de preços para eventual realização de exames para estruturação do Protocolo "Rede Cegonha", de uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 12 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 38.779/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/13

Objeto: Registro de preços para eventual locação de cadeiras e mesas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 13 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Os editais na integra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 37.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/13

Objeto: Aquisição de medicamentos. Metoprolol 25mg e Metoprolol Succinato 50mg, destinados ao uso das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 05/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 38.195/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/13

Objeto: Aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA), destinado ao uso da UPA, da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 05/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/12/13 às 8h30.

PROCESSO Nº 38.103/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/13

Objeto: Aquisição de longarinas, destinadas ao uso das Unidades de Saúde, para atender ao Processo de Trabalho QUALIS-UBS, da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 06/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 38.149/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/13

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 06/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/12/13 às 8h30. Os editais na integra estão disponíveis nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br.* Demais informações.: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 37.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/13

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis. Filtro central, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/12/13 às 8h30.

PROCESSO Nº 37.726/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/13

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas ao uso de pessoas vulneráveis do município, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 35.965/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/13

Objeto: Registro de preços para eventual locação de ônibus para transporte urbano e rodoviário, adaptado para cadeirantes, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e da Coordenadoria Especial de Cidadania, do Gabinete do Prefeito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/12/13 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 38.778/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de piso paviflex vinílico com instalação, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 37.058/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização

Poder Executivo

Listas 03, 04, 05 e 06/13 e material de copa e cozinha lista 03/13, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 10/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/12/13 às 8h30.

PROCESSO Nº 38.777/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, máquinas, aparelhos e utensílios domésticos e industriais, máquinas de escritório, material para comunicação e material de copa e cozinha, destinados ao uso da Secretaria da Administração e Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 11/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/12/13 às 8h30. Os editais na integra estão disponíveis nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 39.607/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/13

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de teste para detecção de β-HCG, destinado à realização de exames de determinação de gravidez, de uso do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 10/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 39.713/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 21/13, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 10/12/13 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/12/13 às 08h30.

PROCESSO Nº 37.519/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 11/13, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 11/12/13 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/12/13 às 08h30.

PROCESSO Nº 38.995/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carteira e cadeira infantil, conjunto refeitório e conjunto refeitório infantil, destinados ao uso da Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 10/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 39.257/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso em sala de aula dos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 11/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 40.228/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 22/13, destinados ao uso dos dispensários de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 12/12/13 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/12/13 às 08h30.

PROCESSO Nº 39.636/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 20/13, destinados ao uso dos dispensários de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 13/12/13 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/12/13 às 08h30.

PROCESSO Nº 39.796/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/13

Objeto: Aquisição de veículo tipo SUV 0 km, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública e veículo tipo ambulância 0 km, suporte básico SAMU, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 05/12/13 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/12/13 às 08h30. Os editais na integra estão disponíveis nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 22 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 25.852/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/13

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de implantação e remoção de redutores de velocidade, com a devida sinalização vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 216/13, esclarece dúvidas rerratifica, julga impugnação, consolida o edital e redesigna nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do 06 de novembro de 2.013, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível via internet através do site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações.: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 22 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 19.821/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de execução de micro revestimento asfáltico e Lama Asfáltica, em vias públicas do Município de Atibaia, com fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos, destinados ao uso do Gabinete, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Decisão de recurso, homologação e adjudicação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, conheço do recurso apresentado pela empresa Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda, e quanto ao mérito, nego-lhe provimento, nos termos do § 4.º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Em consequência, nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Tatiane Correa da Silva EPP no valor estimado de R$ 3.998.960,00 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza

Poder Executivo

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 20 de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 35.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/13

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ônibus rural escolar e veículo tipo van, destinados ao atendimento das unidades escolares e transporte escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.153/157), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 120/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, para o lote 02 (R$ 108.000,00) e para o lote 03 (R$ 93.500,00). O lote 01 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 35.578/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/13

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 121/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL o lote 01 no valor unitário de R$ 10,00.Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 35.393/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/13

Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carro plataforma, destinados ao uso dos servidores nas unidades escolares, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 135/136), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 122/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parenteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para o lote 01 (R$ 801,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 34.789/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/13

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Aquisição de veículo 0km e moto 0km, destinados à premiação de bons pagadores da Secretaria de Planejamento e Finanças e veículo 0km destinado à premiação de 1º lugar do Programa "Vende Mais Atibaia", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 103/2013, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., os itens: 02 no valor unitário de R$ 28.500,00 e 03 no valor unitário de R$ 25.500,00, perfazendo o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).O item 01 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 38.495/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/13

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Objeto: Prestação de serviço para contratação de empresa especializada em transmissão via internet do Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a ser realizado no dia 26/11/13. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.109/11/), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 108/13, referente ao objeto em epígrafe, à empresa adjudicatária GTEC DIGITAL LTDA, pelo valor unitário do item de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 21 de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DISPENSA

PROCESSO Nº 41.964/13
DISPENSA Nº 005/13

Ratificação. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para internação e tratamento das pacientes com autismo Ingrid Mangiapane e Bianca Guedes e Silva, conforme mandado judicial, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até o limite legal, destinada à Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor da empresa Centro de

Poder Executivo

Atenção Integral Shangri-la Ltda EPP, no valor total de R$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 22 dias do mês de novembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 22 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 39.814/13
INEXIGIBILIDADE Nº 040/13

Ratificação. Vistos, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A para fornecimento de energia elétrica ao Balneário, localizado na R Olavo Amorim Silveira, Centro, Atibaia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 25 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 dias do mês de novembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 39.816/13
INEXIGIBILIDADE Nº 041/13

Ratificação. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A para fornecimento de energia elétrica ao Centro de Convenções, localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511, Atibaia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 25 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 dias do mês de novembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 39.953/13
INEXIGIBILIDADE Nº 042/13

Ratificação. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A para fornecimento de energia elétrica na Unidade Básica de Saúde UBS Osvaldo Paccini, localizado na R São Vicente de Paula, 195, Centro, Atibaia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 25 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 dias do mês de novembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 39.613/13
INEXIGIBILIDADE Nº 043/13

Ratificação. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de locação de sala, welcome coffee, coffee break e almoço, destinados ao Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a ser realizado no dia 26/11/13, nos termos do artigo 25, caput, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor da empresa HOTEL TAUA LTDA, no valor total de R$ 34.568,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 22 dias do mês de novembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 22 de novembro de 2.013

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA da publicação realizada na edição de 09/11/13, Imprensa Oficial de Atibaia, página 3, em relação ao Processo Nº 27.186/13, onde se lê ... "Assinatura: 22/10/2013 .", leia-se ... "Assinatura: 21/10/2013".

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 18 de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

§ 2º DO ARTIGO 15
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 40.763/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/13. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de berços, destinados ao uso dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 022/13
Empresa: PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Berço. Características técnicas: Berço com 4 rodízios e 2 travas; Berço em MDP; Pintura UV alto brilho; Grade móvel 17 palitos plastificados; Lastro com 02 alturas e 02 barras; Mosquiteiro; Estrado em madeira. Medidas aproximadas: Altura: 110 cm; Largura: 90 cm; Comprimento: 134 cm; Cor: branco. Garantia de fábrica: 12 meses.
Marca: Fritz
Valor unitário: R$ 168,00

PROCESSO Nº 41.183/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhão carroceria baú com motorista, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 023/13
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.

Item: 01
Unidade: hora
Descrição: Locação de Caminhão. Caminhão Carroceria mínimo de 7mts, mínimo 9 toneladas, com motorista. A idade máxima de uso do veículo deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 65,00

Item: 02
Unidade: hora
Descrição: Locação de Caminhão. Caminhão Baú mínimo 47m², mínimo 9 toneladas, com

Poder Executivo

motorista. A idade máxima de uso do veículo deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 70,00

PROCESSO Nº 39.332/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I. para os servidores em cumprimento a Lei 6514 Port. 3214/1978 NR6-M.T.E, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços Nº 024/13
Empresa: CELIA ROBERTO - EPP.

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental raspa confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por arrebites, sem emenda, tamanho único 1,20 metro.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 13,66

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira confeccionada em couro sintético tipo bidin com 4 milímetros de espessura. com 3 talas de metal na parte frontal. costuras em solda eletrônica. acabamento nas bordas com cadarço reforçado. sem joelheira. fechamento com velcro.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,00

Lote: 06
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva Tam. EG confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 11,27

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. G confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. GG confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 9,79

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. M confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. P confeccionada em PVC; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Lote: 15
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro raspa confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 20cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 7,33

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 07 cm confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 07cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 4,79

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 07 cm confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador; elástico no dorso; punho 07 cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,02

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 20 cm confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador; elástico no dorso; punho 20 cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,02

Lote: 16
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos confeccionada em PVC; com forro interno de tecido de algodão; com palma áspera; punho 20cm; tamanho único.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. G Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho g.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. m. Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho m.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. p. Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho p.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. luva de segurança confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos PVC na palma, acabamento em overloque e punho com elástico, tamanho único.
Marca: BT
Valor unitário: R$ 1,52

Lote: 17
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff1. Respirador purificador de ar, tipo peça semi-facial, filtrante para partículas pff1, máscara de proteção respiratória, peça semi-facial tipo concha, proteção contra poeiras e nevoas.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 0,99

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2. Respirador purificador de ar, filtrante para partículas pff2, peça semi-facial tipo concha, proteção contra poeiras, nevoas e fumos.
Marca: Airsafety
Valor unitário: R$ 1,12

Lote: 20
Item: 01

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança tipo classe a - cor branco. Capacete de segurança, tipo aba frontal, classe a, tipo 01, injetado em polietileno de alta densidade, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho, cor azul escuro. Com jugular.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 10,46

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança tipo classe B. Capacete de segurança, tipo aba total, classe B, injetado em plastico de polietileno de alta densidade, na cor branca, dotado de suspensão com regulagem de tamanho, com jugular.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 10,46
Lote: 22
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Protetor auricular plug silicone. Protetor auditivo de segurança, tipo plug, três flanges confeccionado em silicone
Marca: Kalipso
Valor unitário: R$ 1,14

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Protetor auricular tipo fone. Protetor auricular tipo fone; protetor de segurança, constituído por 2 (dois) abafadores de ruído em forma de concha.
Marca: Agena
Valor unitário: R$ 2,31

Ata de Registro de Preços Nº 025/13
Empresa: JCB MATERIAIS LTDA ME

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental PVC. confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material, para ajuste no pescoço e cintura, tamanho único 1,00 metro.
Marca: Maicol
Valor unitário: R$ 5,90

Lote: 14
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Colete refletivo de segurança. Colete refletivo de segurança em x, confeccionado em PVC, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, com elástico nas laterais. tamanho único.
Marca: Plastmg
Valor unitário: R$ 9,80

Lote: 18
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Máscara de proteção para solda. Máscara de proteção para solda; confeccionada em celeron, com carneira de plástico, com regulagem de tamanho, visor regulável. com lente de policarbonato para reposição.
Marca: Macplastic
Valor unitário: R$ 52,28

Lote: 21
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de segurança tipo abdominal. Cinturão de segurança, tipo abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobre cinto do mesmo material, com duas argolas em "d" em aço forjado, equipado com porta ferramentas; com talabarte de segurança em couro.
Marca: Facintos
Valor unitário: R$ 163,06

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista. Cinturão de segurança tipo paraquedista; confeccionado em cadarço de material sintético, dotado de cinco fivelas duplas para regulagem, confeccionadas em aço temperado, sendo duas para ajuste das pernas, uma para ajuste da correia de cintura e duas para ajuste das correias frontais. 01 meia argola em "d" em aço forjado localizada nas costas na altura dos ombros. com talabarte duplo em forma y confeccionado em material sintético tubular com elástico interno e com absorvedor de energia, dotado de 03 mosquetões de segurança, confeccionados em aço, fixados através de costura reforçada.
Marca: Facintos
Valor unitário: R$ 71,96

Ata de Registro de Preços Nº 026/13
Empresa: CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP

Lote: 08

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 34. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (PU), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 34.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 35. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (PU), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 35.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 36. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (PU), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 37. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (PU), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 38. Sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de PVC cor branca; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado branco em polímero plastico PVC/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 39. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (PU), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 40. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (PU), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 41. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (PU), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Poder Executivo

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.º 42. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (PU), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Lote: 09
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 36. confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 37 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 43confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Lote: 10
Item: 01
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto n.º 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 02
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 03
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 04
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 05
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 06
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.º 43 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Poder Executivo

Item: 07
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Lote: 11
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.º 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.º 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.º 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.º 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.º 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.º 43 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.º 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (PU) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Lote: 12
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.º 38. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bidensidade (PU). n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.º 39. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bidensidade (PU). n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 40. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bidensidade (PU). n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.º 41. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bidensidade (PU). n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.º 42. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bidensidade (PU). n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 43. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bidensidade (PU). n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.º 44. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bidensidade (PU). n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Lote: 13
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 35. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 35.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 36. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Poder Executivo

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 37. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 38. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 39. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 40. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 41. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 42. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.º 43. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 10
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 44. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi densidade. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

PROCESSO Nº 33.214/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/13. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, com comodato do equipamento, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 027/13
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Lote: 01
Unidade: M³
Descrição: Oxigênio medicinal comprimido com as seguintes especificações técnicas: - Fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1m³/3,5m³ ou 10m³, em sistema de comodato (tolerância de 10 % em relação ao volume).
Valor unitário: R$ 11,00

PROCESSO Nº 40.508/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/13. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares de uso coletivo, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 028/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito. Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis grosso, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,70

Lote: 15
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca. Cola branca 90 gr, lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou – 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou – 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,54

Lote: 19
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera. Gizão de cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm, comprimento mínimo: 100 mm. Com Certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Gizbel
Valor unitário: R$ 0,92

Lote: 21
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor. Lápis de cor grosso com 12 cores, formato triangular, confeccionado em resina, atóxico. Medidas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite de 4 mm. Na embalagem deverão constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 5,83

Lote: 27
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda com elástico. Pasta polionda escolar com aba e elástico, medidas aproximadas de 250x185x20 mm, na cor verde. Na embalagem deverão constar dados do fabricante e marca.
Marca: Polionda
Valor unitário: R$ 1,08

Lote: 30
Item: 01

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho grande. Pistola para aplicar cola quente grossa – grande.
Marca: Western
Valor unitário: R$ 9,42

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho pequeno. Pistola para aplicar cola quente grossa – pequena.
Marca: Western
Valor unitário: R$ 5,94

Lote: 31
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Régua transparente 30 cm. Régua plástica de 30 cm em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas mínimas de 3,0 mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão da escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem: rebarbas, ranhuras, lascas, trincados.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços Nº 029/13
Empresa: MARIANA GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS DE PAPELARIA EPP.

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica. Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43mm X 29mm X 13mm. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,31

Lote: 11
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta Hidrográfica 12 cores (fina). Jogo de caneta hidrográfica com 12 cores vivas. Dimensões mínimas: 9 mm (diâmetro) e 142 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 2 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa anti asfixiante. Pavio de acetato de celulose medindo aproximadamente 70 mm de comprimento x 5,6 mm de diâmetro. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre contendo 12 hidrográficas. Produto Certificado pelo INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. Fabricação nacional.
Marca: Compactor
Valor unitário: R$ 5,87

Lote: 12
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Cola colorida. Conjunto de cola colorida com 06 cores variadas de 23 gramas cada; indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral. Frasco em PET com bico aplicador, tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: Resina de PVA, e pigmentos.
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 2,31

Lote: 20
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Jogo de caneta hidrográfica 12 cores. Jogo de caneta hidrográfica grossa com 12 cores vivas. Dimensões mínimas: 16,8 mm (diâmetro) e 136 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 6 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa anti asfixiante. Pavio de poliéster medindo aproximadamente 81 mm de comprimento x 6,8 mm de diâmetro. Carga com aproximadamente 3,5 gramas de tinta por hidrográfica. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre contendo 12 hidrográficas. Produto Certificado pelo INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. Fabricação nacional.
Marca: Compactor
Valor unitário: R$ 12,16

Lote: 26
Item: 01
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor amarelo limão embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor amarelo limão, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com Selo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 02
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor azul embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor azul, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com Selo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 03
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor branco embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor branca, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com Selo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 04
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor verde embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor verde, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com Selo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,18

Item: 05
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor vermelho embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor vermelha, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com Selo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,18

Ata de Registro de Preços Nº 030/13
Empresa: KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56

Poder Executivo

g/m, com 96 fl pautadas, folhas com margens e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 1,17

Lote: 06
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno brochura grande 96 fls., capa dura, costurado, dimensões mínimas 200 mm X 275 mm, miolo papel offset 56 g/m2, com pautas e margens. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 2,46

Lote: 07
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno universitário, 96 fls., capa dura, espiral de 1 (uma) matéria, medidas mínimas 200 mm X 275 mm, miolo papel 56 g/m2, com pautas. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2 mm com acabamento coil-lock.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 2,66
Ata de Registro de Preços Nº 031/13
Empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

Lote: 28
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 14. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,77

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 16. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,87

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 20. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,90

Ata de Registro de Preços Nº 032/13
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME.

Lote: 17
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Fita crepe. Fita adesiva crepe 19 mm x 50 m, à base de solventes de borrachas e resinas sintéticas.
Marca: Extra
Valor unitário: R$ 1,61

Lote: 18
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Fita dupla face. Fita adesiva dupla face 19 x30.
Marca: Superfitas
Valor unitário: R$ 2,58

Lote: 32
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Refil de cola quente – fino. Refil de cola quente para pistola pequena.
Marca: Classe
Valor unitário: R$ 0,19

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Refil de cola quente – grosso. Refil de cola quente grossa para pistola grande.
Marca: Classe
Valor unitário: R$ 0,34

Lote: 33
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura. Tesoura uso geral aço inox, formato anatômico, cabo plástico emborrachado, lâminas em aço inox. Comprimento aproximado da lâmina: 11 cm.
Marca: Goller
Valor unitário: R$ 2,42

Ata de Registro de Preços Nº 033/13
Empresa: S.S. SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.

Lote: 23
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular. Lápis preto grosso, formato triangular, confeccionado em resina, atóxico. Medidas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite de 4 mm. Marca gravada no corpo do produto. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,36

Lote: 36
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Tinta para pintura a dedo. Conjunto de Pintura a dedo com 6 cores vivas e miscíveis entre si. , solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30 ml, tampa com rosca. Ideal para fazer pintura com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Com Selo Compulsório do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,12

Ata de Registro de Preços Nº 034/13
Empresa: S.S. SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito. Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica, com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,37

Lote: 09
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica. Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1 mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,23

Lote: 10
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica. Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1 mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,23

Lote: 13
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Cola Gliter. Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a NBR 15236 – Segurança do material escolar, com certificação do INMETRO, produção nacional.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 2,94

Lote: 16
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca 01 Kg. Cola branca com 1000g lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco leitoso, bico aplicador econômico, tampa base para uso imediato com respiro.

Poder Executivo

Produto certificado pelo INMETRO, com validade superior a 36 meses.
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 4,11

Lote: 24
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n. 02. Lápis grafite Nº. 2 formato sextavado, apontado, atóxico, corpo preto confeccionado em material plástico reciclado, grafite de 1ª qualidade e resistente, não quebra com facilidade. Comprimento de 175 mm. Marca gravada no produto. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,09

Lote: 34
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura pequena sem ponta. Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante estampada em sua lâmina, lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços Nº 035/13
Empresa: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Lote: 08
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48 fls. Capa em cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas: 275 mm x 200 mm; miolo em papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90 mm, com acabamento coil-lock.
Marca: Credeal
Valor unitário: R$ 1,52

Ata de Registro de Preços Nº 036/13
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO – ME.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Bloco de Desenho A3. Creme, 140 g/m2, com 20 folhas.
Marca: Credeart
Valor unitário: R$ 3,29

Lote: 25
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Massa de modelar. Com 12 lingotes em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência. Embalagem com peso mínimo de 180g, contendo marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Com Selo INMETRO.
Marca: Massabel
Valor unitário: R$ 1,04

Ata de Registro de Preços Nº 037/13
Empresa: WAGNER FERNANDES ROMANO – PAPELARIA.

Lote: 14
Item: 01
Unidade: TB
Descrição: Cola em bastão 10 gr. Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Faber Castel
Valor unitário: R$ 1,63

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

Processso: Nº 39.150/13. Assunto: Inscrição no Cadastro de Fornecedores Nº 4034. Interessado: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. Julgamento: Ata Nº 172/13 de 21/11/13.

Processso: Nº 39.015/13. Assunto: Inscrição no Cadastro de Fornecedores Nº 4035. Interessado: Sinalisa Segurança Viária Ltda. Julgamento: Ata Nº 173/13 de 21/11/13.

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
por não apresentar os elementos necessários à satisfação das exigências do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processso: Nº 34.678/13. Assunto: Inscrição no Cadastro de Fornecedores. Interessado: Eziquiel de Oliveira Restaurante ME. Julgamento: Ata Nº 171/13 de 20/11/13.

Processso: Nº 34.643/2013. Assunto: Inscrição no Cadastro de Fornecedores. Interessado: JJ & R Floricultura Ltda ME. Julgamento: Ata Nº 174/13 de 21/11/13.

Atibaia, aos 22 dias do mês de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Atibaia, 23 de Novembro de 2013

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2388
Processo: 29760/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria de Lourdes Ribas,** com endereço a **Rua Dante Leoneli, 16 – Santos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1300/13**, referente a **Construção de Muro**, no imóvel a **Rua dos Lírios QD: 18 Lote: 06 Jardim dos Pinheiros Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2394
Processo: 31874/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Gelson Francisco da Silva,** com endereço a **Rua Francisco Macedo, 65, casa 04, Jardim das Cerejeiras - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1628/13**, referente a **Construção de calçada**, no imóvel a **Rua Bálsamo do Campo , Quadra: 03, Lote: 30, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2396
Processo: 34595/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Ezeqias Bulhões Padilha,** com endereço a **Rua Belém do Pará, 214, Recreio Estoril, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 4**50 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1972/12**, referente a **Capinação do terreno, Construção da Calçada e de Muro e Fechamento com Portão,** no imóvel a **Rua Brincos de Ouro, Quadra: 09, Lote: 19, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2398
Processo: 35148/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Celina Takahashi Carvalhas de Oliveira,** com endereço a **Rua Lafayete Rodrigues, 186, Granja Viana, Cotia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a 4**50 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1684/13**, referente a **Capinação e Limpeza do terreno, Capinação e Limpeza da Calçada, Construção de Muro e seu Fechamento com Portão,** no imóvel a **Av. Jacarandá, Lote: A 6 L e Rua Saguari, Lote: A 7 L, Vitória Régia, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2401
Processo: 38979/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Elison Silveira Godinho,** com endereço a **Rua Leopoldo Soares do Amaral, 35, Vila Junqueira, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1331/13**, referente a **Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada,** no imóvel na **Estrada dos Pires, 461, Lote: 52 e 53, Nova Atibaia, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2402
Processo: 33976/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria Assunção Silva Crispim,** com endereço a **Rua Luiz Antônio de Arruda, 220, Vila Iara, Osasco - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 4**50 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1564/13**, referente a **Capinação e Limpeza do terreno, Capinação e Limpeza da Calçada e Construção de Muro,** no imóvel a **Rua Samambaia, Quadra: 05, Lote: 09, Parque Fernão Dias, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2410
Processo: 19.623/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Telue Tsuyma Escote,** com endereço a Rua João Bolonese 120 - Santo André - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2643/12**, referente a **Construção de Calçada e de Muro**, no imóvel a **Rua Capri, Quadra:A Lote 02 Chácaras Elisa - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

P O R T A R I A Nº 102/2013-DS
De 07 de novembro de 2013

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve

NOMEAR

O **Sr. MICHEL RAMIRO CARNEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 34.434.142-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 350.145.688-31 e OAB/SP n.º 302.389, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2013.

Poder Executivo

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 078/2013-DS de 26 de julho de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 108 /2013-DS
De 20 de novembro de 2013.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, o Sr. **ADILSON CARDOSO BENEDICTO,** Agente Administrativo, para exercer a Função de Chefe de Setor, no Setor de Controle Administrativo, na Diretoria Técnica , no período de 18/11/2013 a 05/12/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Portaria da SME nº 51/13
Atibaia, 20 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a reorganização do CEI APARECIDA PINHEIRO MATURANA e do CEI RITA DENIG e dá providências correlatas:
A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, considerando:
a-) a necessidade de o conjunto das unidades escolares contar com diretrizes gerais que lhe assegurem o caráter de rede;
b-) o desenvolvimento de ações que atendam cada vez mais com equidade a necessidade de garantir o acesso dos alunos à rede municipal de ensino;
RESOLVE:
Artigo 1º – Dispor de um Diretor de Escola para atender à gestão unificada do Centro de Educação Infantil que compreende as unidades acima mencionadas;
Artigo 2º – Dispor de um Professor Coordenador para atender a demanda pedagógica unificada do Centro de Educação Infantil que compreende as unidades acima mencionadas;
Artigo 3º - As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, em um único dia e horário, a ser definido pelo grupo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Portaria da SME nº 52/13
Atibaia, 20 de novembro de 2013.

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97, na Indicação CEE nº 10/97, na Deliberação do CME 01/01, na Portaria da SME 39/11 e na Portaria da SME 45/12, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do "Núcleo de Integração das Escolas Isoladas", reorganizado e dividido em dois polos, a saber:
- NIEI POLO "1" - com sede a Rua Albertina Mielli Pires, 145, Bº Vila Maria, Atibaia, SP, compreendendo as seguintes Unidades Escolares Rurais:
1- EMEIF (r) MARIA CECÍLIA DE LIMA
2- EMEIF (r) RITA LOURDES C. ALVIM
3- EMEIF (r) IGNÁCIO BORGES
4- EMEIF (r) ANDRÉ FRANCO MONTORO
5- EMEI ERCÍLIA BACCI
- NIEI POLO "2" - com sede a Rua Albertina Mielli Pires, 145, Bº Vila Maria, Atibaia, SP, compreendendo as seguintes Unidades Escolares Rurais:
1- EMEIF (r) GENERAL WALTER PIRES CAMARGO E ALBUQUERQUE
2- EMEIF (r) BAIRRO DOS PINTOS
3- EMEIF (r) PROFª MAYSA CHERFEN ZIGAIB
4- EMEIF (r) PROFª NIZE DE SOUZA BARBOSA PACCINI
5- EMEIF (r) PROFª WALDA PAOLINETTI LOZASSO
Artigo 2º – Os Diretores e Professores Coordenadores do NIEI, Polos 1 e 2, cumprirão sua carga horária, garantindo sua efetiva presença um dia em cada Unidade Escolar que compreendam o seu Polo, utilizando-se de locomoção própria, justificando assim o recebimento do benefício do ALT (adicional de local de trabalho), afixando sua agenda (com datas, horários e locais) previamente no mural da sala do plantão da Supervisão Escolar. As atividades administrativas e burocráticas poderão ser realizadas na sede, intercalando com os períodos das visitas nas Unidades Escolares;
Artigo 3º - Os Diretores e Professores Coordenadores do NIEI, Polos 1 e 2, deverão dar ciência aos pais, a fim de atendimento, da agenda e do endereço acima;
Artigo 4º – As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, respeitados Polos 1 e 2, **em um único dia** e **horário e local**, a ser definido pelo grupo;
Artigo 5º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado o NIEI, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

PORTARIA Nº 628/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **INES VASCONE DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.593.544-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 150.370.408-41, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor II**, no Gabinete do Prefeito, **a partir do dia 25 de novembro de 2013**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",***

Poder Executivo

aos 21 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 23.624/2013

P O R T A R I A Nº 3.384-GP
de 20 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **N O M E I A** Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para acompanhar a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, que se interesse em firmar TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para definição de diretrizes para subsidiar o planejamento e as decisões de gestão da arborização urbana e das áreas verdes, elaborando um Zoneamento da Área Urbana do Município, contendo as áreas prioritárias para o estabelecimento de áreas verdes e para plantios nas áreas viárias, cujos membros são:

PRESIDENTE
Carla Giovanna Bernardi Nascimento

MEMBROS
Paulo Roberto Durigan
Gislaine de Carvalho
Michel Martin Urbano
Sandra Vieira de Mello

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 41669/2013

P O R T A R I A Nº 3.385-GP
de 20 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA o Sra. Jadhi Martinelli Correa,** Chefe do Setor de Fomento aos Empreendimentos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CPF nº 368.924.888-46, para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO nos termos do Art. 85-A, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 41096/2013
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3.386-GP
de 20 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA o Colégio Paulistano Bilíngue,** CNPJ nº 02391239/0001-65, localizado na Avenida Dona Gertrudes, nº 559, Alvinópolis, o uso do espaço público da praça Santo Antônio, no dia 09 de dezembro de 2013, às 17H30, para apresentação da II Cantata de Natal, ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

PORTARIA GP Nº:	
SOLICITANTE:	
CNPJ:	
RESPONSÁVEL:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
EVENTO:	
DATA DO EVENTO: _____/_____/_____	INÍCIO: _____H_____ TÉRMINO: _____H_____

1. FICA O AUTORIZADO OBRIGADO A:
a. Obedecer aos padrões, critérios e diretrizes de emissão de ruídos, conforme previsto na Lei Complementar nº 291, de 28 de maio de 1999 e alterações posteriores.
b. Obedecer as normas previstas na Lei nº 3.906, de 16 de julho de 2010, quando da necessidade de fixação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;
b. Estabelecer passagens devidamente sinalizadas aos pedestres;
c. Manter o local limpo durante e após o evento e;
d. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pela preservação do bem público utilizado e, ainda, entregá-lo, tal como recebido, após o decurso do prazo previsto na presente Portaria, inteiramente

Poder Executivo

livre e desimpedido de pessoas e coisas, sendo que a limpeza do local deverá ser efetuada após o término do evento.

2. É VEDADO AO AUTORIZADO:
a. A comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais na área do evento;
b. Usar veículos no passeio, bem como nas áreas de circulação de pedestres e calçadões.

3. O **Autorizado** assume a responsabilidade por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

4. O presente Termo de Compromisso e Responsabilidade refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes.

5. O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Prefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis, inclusive por decorrência de dano constatado à área pública, por decorrência da realização do evento.

Proc. Nº 40641/2012

D E C R E T O N° 7.138
de 21 de novembro de 2013

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26, e 31/12/2013, alterando o Decreto nº 6.901, de 17 de dezembro de 2012, e dispõe sobre e expediente de trabalho no dia 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, o expediente dos dias 24, 26 e 31/12/2013, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população.

D E C R E T A

Art. 1º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, devendo a compensação ser cumprida até 31 de dezembro de 2013.
Parágrafo Único: O disposto no caput não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.
Art. 2º Nos dias 26 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014, o expediente será normal nas repartições públicas municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.139
de 21 de novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.274.300,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.274.300,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
763-3390.39.00.....R$ 840.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
259-3390.39.00.....R$ 229.300,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
453-3390.30.00.....R$ 205.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:
11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.2008 Administração de Planos de Contribuição de Melhoria
71-3390.39.00.....R$ 20.000,00
15.451.0089.1098 Investimento Decididos no Orçamento Participativo
720-4490.51.00.....R$ 830.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
122-3390.39.00.....R$ 28.000,00
123-3390.39.96.....R$ 10.000,00

08.244.0015.2021 Atenção Social Especial (Repasses a Entidades)
127-3390.39.00.....R$ 1.800,00

200 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.2030 Proteção Social Básica (Repasses a Entidades)
151-3390.39.00.....R$ 1.800,00

300 Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0014.2033 Proteção Social Especial (Criança e Adolescente) – Repasse a Entidades
158-3390.39.00.....R$ 1.600,00

500 Fundo de Combate ao Desemprego
08.333.0017.2035 Cursos de Capacitação Profissional
169-3390.36.00.....R$ 4.500,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria da Administração
188-4490.51.00.....R$ 5.000,00
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
193-3390.30.00.....R$ 10.000,00
195-3390.36.00.....R$ 13.000,00
196-3390.36.07.....R$ 10.800,00

Poder Executivo

197-3390.39.00.....R$ 27.800,00
198-3390.39.96.....R$ 2.200,00
04.122.0020.2042 Administração Patrimonial da Prefeitura
199-3390.39.00.....R$ 3.000,00
04.122.0021.1024 Estruturação dos Centros Comunitários Regionais
190-4490.51.00.....R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.1026 Transferências ao Consórcio Pró Estrada
202-4490.52.00.....R$ 4.500,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contencioso,Consult. Juríd.,Def.do Consumidor, Cidadania
228-3390.30.00.....R$ 6.000,00
229-3390.36.00.....R$ 5.000,00
230-3390.36.07.....R$ 7.000,00
231-3390.39.00.....R$ 2.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
426-3390.36.07.....R$ 20.000,00
427-3390.39.00.....R$ 53.300,00
27.812.0049.2330 Esporte para Todos
438-3390.39.00.....R$ 2.000,00
27.812.0050.2093 Desenvolvimento e Promoção do Esporte
429-3390.39.00.....R$ 2.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.1048 Estruturação da Secretaria de Governo
439-4490.52.00.....R$ 2.600,00
04.122.0053.2096 Elab.de Proj.de Lei e Ass. Legisl./Manutenção da Unidade
442-3390.30.00.....R$ 2.600,00
443-3390.36.00.....R$ 500,00
445-3390.39.00.....R$ 3.600,00
446-3390.39.96.....R$ 1.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1052 Premiação aos Bons Pagadores
464-4490.52.00.....R$ 30.000,00
04.123.0059.2102 Planej., Orçamento, Adm. Finançeira e Adm.de Receitas
474-3390.36.00.....R$ 35.000,00
475-3390.36.07.....R$ 20.000,00
04.123.0059.2292 Contribuição ao IBAM
487-3370.41.00.....R$ 2.400,00
04.123.0059.2293 Implantação de Sistema de Custos
488-3390.39.00.....R$ 3.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1054 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
490-4490.51.00.....R$ 5.000,00
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
496-3390.36.00.....R$ 5.000,00
498-3390.39.41.....R$ 1.700,00
499-3390.39.50.....R$ 7.900,00
501-3390.39.96.....R$ 3.000,00
04.128.0063.2106 Desenvolvimento de Recursos Humanos
502-3390.36.07.....R$ 3.700,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
616-3390.36.00.....R$ 25.000,00
618-3390.39.00.....R$ 50.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Luis Otávio Fritolli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

-Alexandre Gonçalves Ramos-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Carlos Marcelo Pistoresi-
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.140
de 21 de novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 78.890,00 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 78.890,00 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
453-3390.30.00.....R$ 5.290,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
532-3390.30.00.....R$ 33.000,00
10.302.0066.2311 SAMU
549-3390.30.00.....R$ 40.000,00

Poder Executivo

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.1093 Estruturação da Secretaria de Comunicação
659-4490.52.00.....R$ 600,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
457-3390.39.96.....R$ 1.500,00
15.451.0054.2098 Iluminação Pública
458-3390.41.00.....R$ 3.790,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
523-3390.39.00.....R$ 33.000,00
10.302.0066.2311 SAMU
551-3390.39.00.....R$ 40.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2128 Manutenção da Secretaria de Comunicação
665-3390.39.00.....R$ 600,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O Nº 7.141
de 21 de novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
05-3190.11.00.....R$ 371.000,00
06-3190.13.00.....R$ 86.000,00
12-3390.39.50.....R$ 7.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
08-3390.30.00.....R$ 180.000,00
10-3390.39.00.....R$ 284.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 12.889/10 – Vol. III

DECRETO Nº 7.142
de 21 de novembro de 2013

Estabelece normas para estacionamento rotativo de veículos por tempo limitado nas vias públicas de Atibaia, denominado "Zona Azul", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Código Brasileiro de Trânsito atribui aos Municípios a responsabilidade de planejar, manter e executar projetos e serviços, objetivando a fluidez e segurança do trânsito, bem como a manutenção da respectiva malha viária e sua sinalização;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 563, de 22 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão para uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o trânsito deste Município, com a instituição do sistema rotativo de estacionamento e regulamentar o uso das vagas em consonância com a Lei Complementar Municipal em referência

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas como áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores, denominada "Zona Azul", as seguintes vias públicas da área central do Município de Atibaia:

Poder Executivo

IDENTIFICAÇÃO	CARRO	MOTO	DEFIC.	IDOSO	VAG. RAP	CARGA/ DESC
RUA ADOLFO ANDRÉ	122		1	3		
RUA JOÃO PIRES	133	2	5	6	2	3
AV. BENEDITO ALMEIDA BUENO	112	3	4	5	2	3
RUA CASTRO FAFE	62		4	4	2	
R.THOME FRANCO / R.DR ZEFERINO A.AMARAL	166	4	4	10	6	6
RUA JOSE ALVIM / AV DA SAUDADE	174	2	7	12	4	1
RUA JOSE LUCAS / AV 9 DE JULHO	172		8	10	5	
AV MAJOR JUVENAL ALVIM	57		2	2		
RUA PADRE FRANCISCO R. DOS SANTOS	30		3	2	1	2
AV SÃO JOÃO / R. VISCONDE RIO BRANCO	100	2	6	10	3	2
RUA JOSÉ PIRES	117		3	6	1	
RUA JOSÉ BIM	124		5	8		
RUA JOSÉ IGNÁCIO	125		5	9	1	
RUA MANOEL JOSÉ NETO	32			2	1	
RUA LOURENÇO FRANCO	69	1	3	4		1
PRAÇA DR. MIGUEL VAIRO	9		9			
RUA BARTOLOMEU PERANOVICH	102		2	6		1
RUA CEL. JOAQUIM TEIXEIRA .S. BRAGA	12		12			
RUA SÃO VICENTE DE PAULA	39					
Total	1757	14	83	99	28	19
Total	**2000**					

Art. 2º A permanência dos veículos automotores, nas vagas de estacionamento das áreas especiais para estacionamento rotativo, denominadas "Zona Azul" não poderá exceder o período máximo de 3 (três) horas consecutivas.

Parágrafo único O número estimado de vagas para o sistema é de 2000 (duas mil), devendo ser observado, quando da demarcação das vagas, o disposto nas Resoluções nº 302/08, nº 303/08 e nº 304/08 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º As tarifas serão objeto de Decreto posterior, logo que finalizada a conclusão do procedimento licitatório.

Art. 4º A cobrança da tarifa de estacionamento rotativo nestes períodos ocorrerá de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h, à exceção de domingos e feriados.

Art. 5º Para efeito do que dispõe a Lei Municipal nº 3.818, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.882, de 10 de junho de 2010, fica concedida a isenção de 3 (três) horas do estacionamento rotativo "Zona Azul" para usuários das vagas especiais - portadores de deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos-, com o cartão de isenção de 3 (três) horas e a credencial fornecida pela Secretaria de Transportes e Trânsito, sobre o painel do carro, com a parte frontal voltada para cima.

Parágrafo único Vencido o prazo de isenção, correspondente ao período máximo de utilização da vaga rotativa, torna-se obrigatória a desocupação da vaga pelo condutor do veículo, sob pena de autuação nos termos do artigo 181, inciso XVII do CTB (Estacionamento Irregular).

Art. 6º Em atendimento à Resolução nº 302/08, do CONTRAN, são definidas as seguintes áreas especiais:

I Área de Estacionamento de Curta Duração, denominada "vaga rápida", para estacionamento não pago, de duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo obrigatória a utilização do cartão de isenção e o pisca-alerta ativado;

II Área de Estacionamento Para Operação de Carga e Descarga, com isenção de 15 (quinze) minutos, sendo obrigatório o uso do cartão.

§ 1º Vencido o prazo a que se refere o inciso I, torna-se obrigatória a retirada do veículo da vaga, sob pena de autuação nos termos do artigo 181, inciso XVII do CTB (Estacionamento Irregular).

§ 2º Vencido o prazo a que se refere o inciso II, torna-se obrigatória a utilização do cartão ou créditos no sistema digital de estacionamento regulamentado "Zona Azul",

Poder Executivo

Art. 7º Será considerada infração, passível de notificação de irregularidade, toda ação ou omissão contrária às disposições da Lei Complementar Municipal nº 563, de 22 de abril de 2008 e demais normas incidentes, inclusive as contidas no Código de Trânsito Brasileiro e neste Decreto.

Art. 8º Considerar-se-á como estacionamento irregular as seguintes condutas:

I exceder o período/limite rotativo de 3 (três) horas de estacionamento contínuo na mesma vaga, independentemente de dispor de crédito/habilitação, em uma mesma vaga;

II estacionar na área "Zona Azul" sem que tenha créditos/habilitação disponíveis para o período de uso;

III estacionar na área "Zona Azul" com o cupom eletrônico bloqueado;

IV estacionar na área "Zona Azul", sem o cartão de estacionamento ou com tempo de permanência ultrapassado;

V estacionar na área "Zona Azul", com o cartão de estacionamento sem preenchimento, rasurado, adulterado ou ilegível.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da empresa concessionária dos serviços públicos correspondente, incluindo-se a implantação ou retirada de sinalização horizontal e vertical de vagas para estacionamento de veículos, nos casos de inclusão ou exclusão de vias na área de abrangência de operação do sistema devidamente autorizada pela Prefeitura de Atibaia.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.527, de 24 de agosto de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- João Batista Pimenta Pereira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 37968/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 672
de 19 de novembro de 2013

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 653 de 8 de novembro de 2012, que dispõe sobre normas e ações da Política de proteção e Bem Estar aos Animais no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (de autoria do Vereador Rodrigo Parras e outros vereadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 5º e 19 da Lei Complementar nº 653 de 8 de novembro de 2012, que dispõe sobre normas e ações da Política de proteção e Bem Estar aos Animais no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Considera-se abuso ou maus tratos contra os animais, entre outras condutas cruéis:

(...)

XV- utilizar-se de recursos como sedém, peiteiras, laços, choques elétricos ou mecânicos e esporas, que machucam os animais e são perigosos à integridade dos mesmos.

XVI- a utilização dos animais em qualquer atividade que os force a correr ou pular para posteriormente laçá-los, derrubá-los ou amarrá-los.

XVII- a introdução de qualquer objeto no corpo do animal, bem como, fazê-lo ingerir qualquer substância que seja estranha a sua alimentação habitual, exceto medicamentos que comprovem efetivamente o tratamento e a recuperação dos animais que se encontrem sob os cuidados do Cento de Controle de Zoonoses e/ou centro de reabilitação de saúde animal, mantido ou administrado pelo Município.

XVIII- deixar de garantir condições que assegurem a proteção e integridade física dos animais nas etapas de transporte, chegada, recebimento, acomodação, trato, manejo, montaria, arreamento, casqueamento e forrageamento.

Art. 19 VETADO

Parágrafo Único VETADO

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. nº 617/88

Lei nº 4.183
de 05 de novembro de 2013

Altera o artigo 6º da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1988, que dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art 6º** A Diretoria Executiva compor-se-á de 06 (seis) membros titulares, respeitando a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil...". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 11 de novembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
ISIDORO MERIDA LEAL	061.666.288-20	0017246-45.2012.8.26.0048	2842/12	191,53

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 11 de novembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
ANA MARTINES GARCIA	120.559.238-54	0002175-66.2013.8.26-0048	520/13	794,63
DAG IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA	61.962.197/0001-MF	0013673-96.2012.8.26.0048	2576/12	206,09
ROBESPIERRE DESIO	N/C	0013673-96.2012.8.26.0048	2576/12	206,09
LUIZ LEME DE CAMARGO	N/C	0014198-78.2012.8.26.0048	2312/12	231,30
MARINEUZA BOSCHE - SERVIÇOS	09.353.809/0001-71	0014314-84.2012.8.26.0048	2360/12	244,67
MARINEUZA BOSCHE	N/C	0014314-84.2012.8.26.0048	2360/12	244,67
MARCELO LEANDRO DO ESPIRITO SANTO	120.531.558-55	0014962-64.2012.8.26.0048	2550/12	929,72
OSVALDO BAPTISTA SALGADO	N/C	0014963-49.2012.8.26.0048	2551/12	448,80
JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	696.913.987-53	0013629-77.2012.8.26.0048	2461/12	241,49
TANIA SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	605.954.007-44	0013629-77.2012.8.26.0048	2461/12	241,49
J.L. DE ATIBAIA EMPREITEIRA LTDA ME	07.123.054/0001-93	0013352-68.2012.8.26.0048	2379/12	548,80
ELENICE DEL PRAT LEITE	339.190.178-03	0013352-68.2012.8.26.0048	2379/12	548,80
JOSE LUIZ LEITE	102.306.118-00	0013352-68.2012.8.26.0048	2379/12	548,80

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO APARECIDO CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 13 de novembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
SANSÃO VIEIRA DE CASTRO	617.127.528-04	4003737-42.2013.8.26.0048	2140/13	905,79
BENEDITA MARIA BUENO	096.999.288-24.	4003737-42.2013.8.26.0048	2140/13	905,79
AGNALDO DA SILVA	151.457.558-21	4003737-42.2013.8.26.0048	2140/13	905,79
FARNCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO	677.572.198-68	4003597-08.2013.8.26.0048	2086/13	201,15
SEITI KOEZUKA	184.953.208-78	4003761-70.2013.8.26.0048	2148/13	666,29
TIEKO INATA KOEZUKA	N/C	4003761-70.2013.8.26.0048	2148/13	666,29

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
38.232/13	ADERLITO JOSE ALVES	RESIDENCIAL
35.196/13	ADNAEL SILVA PIRES	RESIDENCIAL
19.354/	ADRIANA APARECIDA ARANTES DE OLIVEIRA	HABITE-SE
38.042/13	ALDO BERTINELLI	RESIDENCIAL
36.601/13	ALEX TAVARES	RESIDENCIAL
35.207/13	ANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA	COMERCIAL
37.735/13	ARTUR PAGANINI CARVALHEIRA	RESIDENCIAL
34.037/12	CAIO FELLIPE FACIO MONDINI	HABITE-SE
37.915/13	CARLOS EDUARDO MARTINS KEMEL	DEMOLICAO
37.915/13	CARLOS EDUARDO MARTINS KEMEL	RESIDENCIAL
5.910/10	CARLOS EDUARDO SERRANO RIBEIRO E S/M	RESIDENCIAL
20.149/13	CAUAN AIACH MASANO	HABITE-SE
20.149/13	CAUAN AIACH MASANO	RESIDENCIAL
38.439/13	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	DESDOBRO
14.897/13	CLAUDIA CRISTINA AMARAL RENSI SILVA	HABITE-SE
39.702/13	CRISTINA DA PURIFICAÇÃO BRAZ	RESIDENCIAL
25.022/13	EDWARD TOMAZ DE TOLEDO	HABITE-SE
25.377/13	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS SERRANO	REMEMB/ DESDOBRO
25.377/13	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS SERRANO	RESIDENCIAL
5.669/11	FELIPE VILAS BOAS DUQUINHA	HABITE-SE
39.910/13	GILSON ROBERTO SIMOES	RESIDENCIAL
38.330/13	HELOISA HELENA SANTOS JACOBINI	RESIDENCIAL
1.275/12	JOAO HENRIQUE BIGNARDI	UTILIZAÇÃO
41.345/13	JOSE FERNANDO DA SILVA	RESIDENCIAL
43.437/09	JOSE HAVIR NETO	INDUSTRIAL
38.576/11	JOSE LAZARO FONSECA	HABITE-SE
38.576/11	JOSE LAZARO FONSECA	RESIDENCIAL
40.798/13	JOSE LUIZ SOARES PEREZ	RESIDENCIAL
39.489/13	JOSE MARIA DE SA	COMERCIAL
29.496/13	JOSE OSTELIO BERTO DA SILVA	RESIDENCIAL
41.048/13	KARINA LIZANDRA MARCHI	RESIDENCIAL
40.656/13	LYDIA MELLO DE ABREU	RESIDENCIAL
7.582/11	MAGDALENA OLIVEIRA PAULINETTI	HABITE-SE
37.020/13	PAULO AFONSO DA SILVA	COMERCIAL
1.613/12	PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO	COMERCIAL
1.611/12	PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO	COMERCIAL
38.325/13	RAMON IGNACIO ANTONIO ESTIGARRIBIA MARTINEZ	DESDOBRO
18.279/08	ROBSON MACIEL DA SILVA	RESIDENCIAL
34.557/12	SOCIEDADE DE ADVOGADOS AVANÇO	COMERCIAL
31.490/10	STELLA FATIMA SCAMPINI	HABITE-SE
38.389/11	THATIANA SHIZUE SHINTO	HABITE-SE
32.776/13	VALDECIR ODORICO BUENO	RESIDENCIAL
38.129/13	VANESSA BERTOLUCCI	RESIDENCIAL
3.757/10	WAGNER ROCHA	HABITE-SE
3.757/10	WAGNER ROCHA	RESIDENCIAL
2.655/08	WALDIR ALVES PESSOA	HABITE-SE

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
40.573/13	Janielli Patricia Facchini	Adelson Dorothoto
36.661/13	José Ricardo Ancona	Adelson Dorothoto
37.744/13	Eduardo Marques Mendes	Alessandro Posso Lopes
28.674/12	Lucia Neves de Campos Pinheiro e outros	Alfredo Arruda Cesco
28.673/12	Lucia Neves de Campos Pinheiro e outros	Alfredo Arruda Cesco
35.389/11	Francisco de Assis Lucio Santana	Alfredo Arruda Cesco
40.640/13	Neusa Fukuya	Alfredo Arruda Cesco
33.689/10	ROA Empreendimentos e Participações Ltda	Alfredo Arruda Cesco
30.014/10	ACAN - Administração e Participação Ltda	Carlos de Campos Mantovanini
39.014/10	ACAN - Administração e Participação Ltda	Carlos de Campos Mantovanini
37.528/09	Marcelo Cardoso da Silva	Celso Caetano Ferreira
32.847/13	Norberto Oliveira Brandão	Celso Caetano Ferreira
36.392/13	Carlos Alberto Gonçalves Broco Junior	Daniele Reggi de Oliveira
39.983/13	João Padilha de Assis Filho	Dirceu Nunes da Silva
39.393/13	SCS Organização Documental Ltda	Fernando R. Bueno
33.362/13	Gilberto Daher Ferreira	Gilberto Daher Ferreira
36.452/13	Aparecida Escolástica de Moraes Cintra	Guilherme Landroni Bueno
39.956/13	Jerson Nicolau Carnimeo	Jerson Nicolau Carnimeo
13.299/99	Construmaster Empreendimentos Imobiliários Ltda	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
29.202/11	Nilbio Guimarães Pereira	José Carlos Minozzo
14.133/11	Leandro Gimenez	José Roberto do Prado Jr
41.100/13	Cleia Virleis Maia Rodrigues	Juliano Ap. Zanotti
39.872/13	Adhemar Lemes da Silveira	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
39.858/13	Fabio Koiti Tagomori	Luciana Midori Tagoriano Ono Nery
35.704/13	Reginaldo de Paixão	Luciano Polo de Camargo
26.677/04	Reinaldo Cesar	Luciano Polo de Camargo
40.827/13	Fernando Musa e Silva	Neidemar R. dos Santos
40.566/13	Maria de Lourdes Brait	Nelson Eduardo Giusti
36.486/13	Edbol Empreendimentos Imobiliários Limitada	Orestes Bueno de Moraes
14.807/96	Tarsis Camargo Franceschini	Paulo Rogério Ribeiro
39.872/13	Adhemar Coelho	Renato Marques de Melo
39.851/13	Dirco Zamboni	Renato Sprengel Jr.
39.850/13	Mario Loiacono	Renato Sprengel Junior
03.896/10	Reginaldo Costa Luppi	Soraya Regina Maia Tessaro
40.422/13	Walter Cezar e ou	Soraya Regina Maia Tessaro

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2466/13	Rubens Alvim Neto	R. Pindorama Quadra C Lote 30	Jd. Tapajós	Reparos no Muro
2470/13	Terezinha de S. Nascimento	R. Castro Fafe 49	Centro	Reparos na Calçada
2471/13	Maria José de Souza Silva	R. Castro Fafe 49	Centro	Reparos na Calçada
2472/13	Luis Martins dos Santos	R. Castro Fafe 49	Centro	Reparos na Calçada
2474/13	Lina Berulis	R. Leopoldo S. Do Amaral Q. A Lote 01	Jd. Pacaembu	Capinação, Muro e Calçada
2510/13	Antônio José Cressoni	R. João Calixto Quadra H Lote 04	Jd. Planalto	Capinação e Constr. de Muro
2511/13	Antônio Carlos Fernades	R. Ten. Rubens Cecilia Neto Q. H L 05	Jd. Planalto	Capinação e Constr. de Muro
2523/13	Wanderlei Marcelino dos Santos	R. Bálsamo do Campo Q. 03 Lote 26	Nova Cerejeiras	Reparos na Calçada
2526/13	Luciano Moreno M. Silveira	R. Brinco de Ouro Q. 09 Lote 24	Nova Cerejeiras	Reparos no Muro
2539/13	João Aparecido Bueno	R. Gotas de Orvalho Q. 40 Lote 36	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
2619/13	Reginaldo de Oliveira	R. Minerva 776 Quadra 35 Lote 24	Jd. Imperial	Capinação e Constr. de Calçada
2658/13	Tiago Santos Caetano	R. dos Alecrins Quadra 02 Lote 35	Nova Cerejeiras	Reparos na Calçada
2780/13	Balbina Tertulina de Lima	R. Dona Ana Pires Q. 28 Lote 07	Jd. das Cerejeiras	Construção de Calçada
2781/13	Balbina Tertulina de Lima	R. Dona Ana Pires Q. 28 Lote 06	Jd. das Cerejeiras	Construção de Calçada
2845/13	Floripes Ramos da Silva	R. Bragança Quadra 44 Lote 01	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2864/13	Mario César da Silva	R. Rio Preto Quadra 39 Lote 01	Jd. Paulista	Reparos na Calçada
2869/13	Maria Cecilia Silveira	R. Rio Preto Quadra 36 Lote 21	Jd. Paulista	Capinação, Muro e Calçada
2880/13	Ismael Dantas de Farias	R. Ten. Rubens Cecilia Neto Q. H L 14	Jd. Planalto	Construção de Muro
2895/13	José Antônio Monteleoni	Av. Mitisuki Kurosawa Q. G Lote 07 pts B	Jd. Alvinópolis II	Reparos na Calçada
2935/13	Domingos Duarte Avino	R. Paineiras Quadra 135 Lote 05	Jd. Imperial	Capinação e Limpeza
2941/13	Roberto Matteucci	R. Olinda Quadra 03 Lote 44	Jd. Imperial	Capinação e Constr. de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

Edital de Convocação de Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** os munícipes par Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de novembro, quarta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do projeto de lei 113/2013 e projeto de lei 135/2013, que dispõem sobre alterações nos anexos II, IV, V e VII da lei nº 4.154, de 10 de julho de 2013, diploma este que trata das Diretrizes Orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2014. O objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo e Executivo quanto ao assunto acima descrito.
Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 04 de novembro de 2013

JORGE DE JESUS SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA os munícipes para participar da Audiência Pública a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2013, terça-feira, das 17 às 19 h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 024/2013, que dispõe sobre procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; usando das atribuições de Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – este Vereador convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos Poderes Legislativo e Executivo.
SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 21 de novembro de 2013.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento Contrato

Contratado: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA: Processo nº 260/201; **Contrato** nº.027/2013; **Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER; **Valor do Contrato:** R$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses vencendo -se em 14 de novembro de 2013; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Data da Assinatura:** do contrato: 14 de novembro 2013

Atibaia, 14 de novembro 2013

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
- Presidente

Of. Conv. Nº 032/13-Div.Leg.
Atibaia, 20 de novembro de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 25 de novembro de 2.013 às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 121/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte no âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências, **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 125/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Evilásia de Morais Lima, à atual Rua 09, localizada no Jardim do Trevo; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 126/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Milton Martins à atual Rua 11, localizada no Jardim do Trevo, neste Município; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 121/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte no âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências, **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 125/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Evilásia de Morais Lima, à atual Rua 09, localizada no Jardim do Trevo; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 126/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Milton Martins à atual Rua 11, localizada no Jardim do Trevo, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

1.PROJETO DE LEI Nº 113/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera os anexos II, IV, da Lei nº 4.154 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.014, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence: 05.12.13 – S.O. 02.12.13. Foi marcada audiência pública para o dia 27/11/13;

2.PROJETO DE LEI Nº 114/13, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. – Na sessão do dia 30/10/13, o vereador Paulo F.L.P. de Araujo apresentou a Emenda Modificativa nº 013/13, que foi redistribuída às comissões de origem. Vence: 08.12.13. S.O. 02.12.13. Retirado pelo autor em 18/11/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 116/13, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento de tarifa de água e esgoto residencial pelo valor real do seu consumo. Vence em 15/12/13 - S.O. 09/12/13. Retirado pelo autor em 18/11/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 120/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a título de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, com a finalidade de ampliação e reforma da ETA 01 e execução de adutora de água bruta; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/11/13 - S.O. 04/11/13. Aguardando resposta do Senhor Prefeito, referente à solicitação feita pelo vereador Jorge de Jesus Silva. Este projeto foi aprovado nas sessões extraordinárias do dia 18/11/13. Ao Senhor Prefeito;
5.PROJETO DE LEI Nº 121/13, de autoria do

Poder Legislativo

vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte no âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 11/02/14- S.O. 10/02/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 25/11/13. Após, às sessões extraordinárias;

6.PROJETO DE LEI Nº 123/13, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2014 no valor de R$362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o projeto de lei nº 123/13 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.014, no valor de R$362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Vence em 11/11/13.Após, a Comissão de Finanças terá mais 15 dias para exarar parecer, que vence em 26/11/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 124/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa Municipal de Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências - (originado de ante projeto de autoria do vereador Emil Ono); às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 17/11/13- S.O. 11/11/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 18/11/13. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

8.PROJETO DE LEI Nº 125/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 25/11/13. Após, às sessões extraordinárias;

9.PROJETO DE LEI Nº 126/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 25/11/13. Após, às sessões extraordinárias;

10.PROJETO DE LEI Nº 127/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que acrescenta o artigo 2-A, Artigo 2-B e 2-C à Lei nº 3964/11, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 128/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Capoeira"; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O. 03/03/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 129/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de Centro Cultural; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O. 03/03/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 130/13, de autoria do Senhor Prefeito, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as ações necessárias à execução do projeto de prospecção estrutural do madeiramento, assim como as obras emergenciais e os reparos de conservação do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz, também conhecido como "Casarão Julia Ferraz"; às Comissões de Justiça, Educação e Cultura e Finanças- vence em 28/11/13- S.O. 25/11/13. Foi requerido verbalmente para que este projeto entrasse na pauta das sessões extraordinárias do dia 18/11/13. O projeto foi aprovado. Ao Senhor Prefeito;

14.PROJETO DE LEI Nº 131/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre aposição da advertência "Se beber, não dirija" em cardápios e outras peças de publicidade em bares, restaurantes, lanchonetes e similares, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 11/03/14- S.O. 10/03/14;

15.PROJETO DE LEI Nº 132/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega de uma moção na segunda semana do mês de setembro para os atletas praticantes de esportes radicais que mais se destacaram no Município, Estado e do Brasil de cada ano e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 16/03/13- S.O. 10/03/14;

16.PROJETO DE LEI Nº133/13, de autoria do vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Rita de Cassia Gomes Denig; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/03/14- S.O. 17/03/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 134/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação para o Bem-Estar Animal Ajudajudar; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/03/14- S.O. 17/03/14;

18.PROJETO DE LEI Nº 135/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, V e VII, da Lei nº 4154 de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/02/13- S.O. 03/02/14. Foi marcada audiência pública para o dia 27/11/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 136/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.206.400,00 (dois milhões duzentos e seis mil e quatrocentos reais) - às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14;

20.PROJETO DE LEI Nº 137/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 138/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação da Pista de BMX; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/03/14- S.O. 24/03/14;

22.PROJETO DE LEI Nº 139/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14;

23.PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associaçãodos Idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14;

24.PROJETO DE LEI Nº 141/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/04/14 - S.O. 31/03/14;

25.PROJETO DE LEI Nº 142/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a Título de Aumento de Capital da Companhia de Saneamento Ambiental SAAE, com a finalidade de implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água Potável do Portão; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 14/02/14- S.O. 10/02/14;

26.PROJETO DE LEI Nº 143/14, de autoria do Senhor Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a titulo de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental – SAAE, com a finalidade de realizar obras e serviços na central de triagem e transbordo de resíduos sólidos; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/02/14- S.O. 10/02/14;

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 643 de 05 de abril de 2012, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 23/11/13- S.O.18/11/13. Foi requerido verbalmente para que este projeto entrasse na pauta das sessões extraordinárias do dia 18/11/13. O projeto foi aprovado. Ao Senhor Prefeito;

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 644 de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 23/11/13- S.O. 18/11/13. Foi requerido verbalmente para que este projeto entrasse na pauta das sessões extraordinárias do dia 18/11/13. O projeto foi aprovado. Ao Senhor Prefeito;

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 03/02/14- S.O. 03/02/14;

30.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998- CTM, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 564 de 20 de maio de 2008 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/02/13- S.O. 03/02/11;

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/02/13- S.O. 03/02/11;

32.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de cidadão honorário. Foram nomeados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Josué Luiz de Oliveira, Edison Bento Leite, Almir Bueno do Prado, Daniel da Rocha Martini e Paulo F.L.P. de Araújo para emitir parecer no prazo de 15 dias;

33.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos artigos 79 e 81 do Regimento Interno; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O.03/03/14;

34.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 09/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros, Altera o Artigo 13 e revoga o Artigo 13-A, ambos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. Aprovado o parecer na sessão do dia 21/10/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 30/10/13 em 1º turno. O Vereador Paulo F.L.P. de Araujo requereu vistas. Volta para a pauta da ordem do dia de 04/11/13 em 1º turno, com emendas. Rejeitado em 1º turno, com interstício de 10 dias. Voltou para a pauta do dia 18/11/13 em 2º turno. Rejeitado por 09 x 06 votos;

35.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 012/13, de autoria do vereador Paul L. P. de Araújo, que cria o parágrafo 3º a redação do artigo 25 da LOM- (das Comissões permanentes); à Comissão de Justiça. Na sessão do dia 07/10/13, o vereador Edison Bento Leite apresentou Subemenda nº 003/13, que foi encaminhada à Comissão de Justiça;

36.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 013/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga e outros, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, ambos da LOM; à Comissão de Justiça;

37.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 014/13; de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros, que altera o artigo 13 e revoga o art. 13-A da LOM; à Comissão de Justiça;

38.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 015/13, de autoria do vereador Emil e Outros vereadores, que altera a redação do § 1º e suprime parte do inciso I, ambo do artigo 151 da LOM; à Comissão de Justiça;

39.VETO Nº 001/13, de autoria do Senhor Prefeito que encaminha veto total ao projeto de lei nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de educação física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça - S.O. 18/11/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 18/11/13. Acatado o veto por 11 x 04 votos;

40.VETO 002/13, de autoria do Senhor Prefeito que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 067/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de feiras livres no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - S.O. 18/11/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 18/11/13. Acatado o veto por 11 x 04 votos;

41.VETO Nº 003/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 104/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores que altera a redação da lei nº 3798/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; à Comissão de Justiça - vence em 18/11/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 18/11/13. Rejeitado o veto por 10 X 05 votos;

42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 045/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete do mês de outubro/13; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 449/2013
De 07 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **PEDRO LEANDRO BIRELLO**, portador do RG: 21.987.085-8, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 523/2013,
De 08 de novembro de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve pelo presente portaria, designar o **Sr. Rosário Marcondes de Souza,** Secretário de Administração e Finanças, a Sra. **Hilda Aparecida dos Santos,** Tesoureira e o Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Henrique Massei**, para efetuar emissão de cheques e transferências entre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, independente de valor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 524/2013
De 08 de novembro de 2013

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 050/2013, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de novembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2006 a 25 de julho de 2011, à funcionária **VALÉRIA DE MORAES SANTOS,** portadora do RG: 28.922.921-2, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2013
De 08 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 051/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2004 a 21 de janeiro de 2009, ao funcionário **FERNANDO DA CUNHA,** portador do RG: 29.029.564, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2013
De 08 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 038/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de novembro de 2013 a 17 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, à funcionária **DJANIRA APARECIDA ALE,** portadora do RG: 16.338.121-3, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Ed. Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Portaria nº 527/2013,
De 18 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de promover modificações no trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que as ruas do nosso Município necessitam de emplacamentos de sinais indicativos de trânsito, para melhor orientar os motoristas e pedestres;

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

- MARCIO PAULO GARZUZI, RG 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
- RENATO MARTINEZ, RG 45.080.693-5, Chefe de Gabinete;
- ENRICO TADEU VENTURA, RG 22.937.630-7, Fiscal;
- ALEXANDER DE SOUZA PEREIRA, RG 24.775.673-8, Chefe de Gabinete de Processamento de Dados;
- FERNANDO JOSÉ SANCHES, RG 20.943.319, Pedreiro;
- ADRIANO APARECIDO PINTO, RG 24.394.559-0, Aux. de Serviços;
- JOSÉ APARECIDO FELIPE DE MORAES, RG 30.153.962-5, Motorista;
- EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;
- LUIZ ANTONIO DE MORAES, RG 28.593.269-X, Motorista.

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 410/2013.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 61/2013,
De 21 de outubro de 2013.

Dispõe sobre: **"Regulamenta a carga horária dos Servidores Municipais lotado no Paço Municipal."**

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de funcionamento do Paço Municipal será das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira com intervalo de 01 (uma) hora para almoço.

Artigo 2º - O horário de atendimento ao público será das 10h00 as 16h00, de segunda a sexta-feira.

Artigo 3º - Fica permitida a alteração do horário do artigo 1º. através do pedido justificado do funcionário com anuência do chefe imediato.

Artigo 4º - Fica estabelecida como termo inicial a contabilização de horas extraordinárias após a 8ª hora trabalhada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 09/2013.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 21 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**73.473.000,00**	**73.473.000,00**	**11.142.000,37**	**15,16**	**42.799.479,42**	**58,25**	**30.673.520,58**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**58.079.000,00**	**58.079.000,00**	**11.134.306,55**	**19,17**	**42.532.089,39**	**73,23**	**15.546.910,61**
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.150.568,00	9.150.568,00	1.553.050,14	16,97	8.214.599,15	89,77	935.968,85
4	Impostos	8.815.586,43	8.815.586,43	1.323.043,23	15,01	7.178.009,73	81,42	1.637.576,70
5	Taxas	301.105,19	301.105,19	230.006,91	76,39	1.036.589,42	344,26	-735.484,23
6	Contribuição de Melhoria	33.876,38	33.876,38	0,00	0,00	0,00	0,00	33.876,38
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.842.000,00	1.842.000,00	294.676,87	16,00	1.390.819,03	75,51	451.180,97
8	Contribuições Sociais	1.616.346,72	1.616.346,72	294.676,87	18,23	1.390.819,03	86,05	225.527,69
9	Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	225.653,28	225.653,28	0,00	0,00	0,00	0,00	225.653,28
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.952.500,00	3.952.500,00	3.354.087,17	84,86	2.664.573,91	67,41	1.287.926,09
12	Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	227,16	7,57	2.772,84
13	Receitas de Valores Mobiliários	3.949.500,00	3.949.500,00	3.354.087,17	84,92	2.664.346,75	67,46	1.285.153,25
14	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	3.894.851,00	3.894.851,00	610.366,05	15,67	2.797.796,21	71,83	1.097.054,79
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.008.325,00	37.008.325,00	4.890.093,80	13,21	25.812.890,65	69,75	11.195.434,35
30	Transferências Intergovernamentais	36.576.248,89	36.576.248,89	4.576.757,09	12,51	25.178.789,75	68,84	11.397.459,14
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	432.076,11	432.076,11	313.336,71	72,52	634.100,90	146,76	-202.024,79
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.230.756,00	2.230.756,00	432.032,52	19,37	1.651.410,44	74,03	579.345,56
37	Multas e Juros de Mora	307.099,84	307.099,84	152.015,61	49,50	571.639,50	186,14	-264.539,66

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
38	Indenizações e Restituições	132.419,23	132.419,23	35.675,02	26,94	155.009,02	117,06	-22.589,79
39	Receita da Dívida Ativa	657.521,24	657.521,24	238.042,13	36,20	877.353,01	133,43	-219.831,77
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	1.133.715,69	1.133.715,69	6.299,76	0,56	47.408,91	4,18	1.086.306,78
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**15.394.000,00**	**15.394.000,00**	**7.693,82**	**0,05**	**267.390,03**	**1,74**	**15.126.609,97**
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	155.000,00	155.000,00	7.727,29	4,99	267.710,36	172,72	-112.710,36
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	15.000,00	15.000,00	7.727,29	51,52	23.200,54	154,67	-8.200,54
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	244.509,82	174,65	-104.509,82
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.225.000,00	15.225.000,00	-33,47	0,00	-320,33	0,00	15.225.320,33
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	15.225.000,00	15.225.000,00	-33,47	0,00	-320,33	0,00	15.225.320,33
62	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**663.772,79**	**15,73**	**3.169.377,19**	**75,10**	**1.050.622,81**
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.220.000,00	4.220.000,00	663.772,79	15,73	3.169.377,19	75,10	1.050.622,81
68	Contribuições Sociais	4.220.000,00	4.220.000,00	663.772,79	15,73	3.169.377,19	75,10	1.050.622,81
69	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII
Bom Jesus dos Perdões
www.atibaia.sp.gov.br

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
75	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
92	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	**77.693.000,00**	**77.693.000,00**	**11.805.773,16**	**15,20**	**45.968.856,61**	**59,17**	**31.724.143,39**
102	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
103	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Contratual	-	-	0,00	-	0,00	-	-
106	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	**77.693.000,00**	**77.693.000,00**	**11.805.773,16**	**15,20**	**45.968.856,61**	**59,17**	**31.724.143,39**
110	**DÉFICIT (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
111	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	**77.693.000,00**	**77.693.000,00**	**11.805.773,16**	**15,20**	**45.968.856,61**	**59,17**	**31.724.143,39**

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Bom Jesus dos Perdões
Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:09
Exercício: 2013
Página: 4/ 6

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
112	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Superávit Financeiro	0,00	0,00		0,00		0,00	-
114	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
115	**DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(VIII)**	**73.851.600,00**	**-10.200,00**	**73.841.400,00**	**-2.231.078,21**	**39.686.149,16**	**8.643.888,08**	**38.506.982,10**	**52,15**	**35.334.417,90**
116	**DESPESAS CORRENTE**	**46.446.900,00**	**-328.067,82**	**46.118.832,18**	**6.913.892,60**	**37.378.341,41**	**7.317.111,23**	**36.610.257,71**	**79,38**	**9.508.574,47**
117	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.998.900,00	-3.385,00	25.995.515,00	4.049.338,73	21.048.030,67	4.049.279,59	21.034.177,04	80,91	4.961.337,96
118	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	14.617,86	96.538,03	14.617,86	96.538,03	64,36	53.461,97
119	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.298.000,00	-324.682,82	19.973.317,18	2.849.936,01	16.233.772,71	3.253.213,78	15.479.542,64	77,50	4.493.774,54
120	**DESPESAS DE CAPITAL**	**20.504.700,00**	**317.867,82**	**20.822.567,82**	**-9.144.970,81**	**2.307.807,75**	**1.326.776,85**	**1.896.724,39**	**9,11**	**18.925.843,43**
121	INVESTIMENTOS	20.404.700,00	-982.132,18	19.422.567,82	-10.159.828,41	962.267,77	311.919,25	551.184,41	2,84	18.871.383,41
122	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	100,00	0,00
123	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	350.000,00	450.000,00	64.857,60	395.539,98	64.857,60	395.539,98	87,90	54.460,02
124	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
125	**RESERVA DO RPPS**	**6.800.000,00**	**0,00**	**6.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800.000,00**
126	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	**3.841.400,00**	**200,00**	**3.841.600,00**	**598.533,36**	**2.952.930,85**	**598.533,36**	**2.950.533,81**	**76,80**	**891.066,19**
127	**DESPESAS CORRENTE**	**3.841.400,00**	**200,00**	**3.841.600,00**	**598.533,36**	**2.952.930,85**	**598.533,36**	**2.950.533,81**	**76,80**	**891.066,19**
128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.841.400,00	200,00	3.841.600,00	598.533,36	2.952.930,85	598.533,36	2.950.533,81	76,80	891.066,19
129	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
132	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	**77.693.000,00**	**-10.000,00**	**77.683.000,00**	**-1.632.544,85**	**42.639.080,01**	**9.242.421,44**	**41.457.515,91**	**53,37**	**36.225.484,09**
136	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
137	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
140	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	**77.693.000,00**	**-10.000,00**	**77.683.000,00**	**-1.632.544,85**	**42.639.080,01**	**9.242.421,44**	**41.457.515,91**	**53,37**	**36.225.484,09**
144	**SUPERÁVIT (XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.563.351,72**	**4.511.340,70**	**0,00**	**0,00**
145	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	**77.693.000,00**	**-10.000,00**	**77.683.000,00**	**-1.632.544,85**	**42.639.080,01**	**11.805.773,16**	**45.968.856,61**	**59,17**	**31.714.143,39**

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

BOM JESUS DOS PERDÕES, 18 de Novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**73.851.600,00**	**73.841.400,00**	**-2.231.078,21**	**39.686.149,16**	**8.643.888,08**	**38.506.982,10**	**100,00**	**52,15**	**35.334.417,90**
2	**01**	**LEGISLATIVA**	**1.531.200,00**	**1.561.200,00**	**183.949,48**	**1.126.159,02**	**211.884,71**	**1.067.659,28**	**2,77**	**68,39**	**493.540,72**
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.531.200,00	1.561.200,00	183.949,48	1.126.159,02	211.884,71	1.067.659,28	2,77	68,39	493.540,72
4	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.750.000,00**	**5.449.450,00**	**625.026,00**	**4.001.688,46**	**698.380,04**	**3.894.179,39**	**10,11**	**71,46**	**1.555.270,61**
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.217.000,00	4.031.750,00	449.680,64	2.931.157,67	518.528,28	2.829.332,88	7,35	70,18	1.202.417,12
6	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	843.000,00	879.000,00	90.554,77	645.376,97	90.438,52	644.987,82	1,67	73,38	234.012,18
7	04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	690.000,00	538.700,00	84.790,59	425.153,82	89.413,24	419.858,69	1,09	77,94	118.841,31
8	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.261.500,00**	**2.261.500,00**	**391.263,33**	**1.621.922,79**	**391.783,61**	**1.579.830,15**	**4,10**	**69,86**	**681.669,85**
9	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	325.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
10	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
11	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	312.300,00	652.300,00	108.000,00	344.600,00	108.000,00	344.600,00	0,89	52,83	307.700,00
12	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.584.200,00	1.488.200,00	283.263,33	1.277.322,79	283.783,61	1.235.230,15	3,21	83,00	252.969,85
13	**09**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	**450.074,65**	**2.090.603,32**	**450.074,65**	**2.090.603,32**	**5,43**	**87,11**	**309.396,68**
14	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.400.000,00	2.400.000,00	450.074,65	2.090.603,32	450.074,65	2.090.603,32	5,43	87,11	309.396,68
15	**10**	**SAÚDE**	**10.131.500,00**	**10.715.967,82**	**1.681.373,28**	**10.143.796,23**	**1.927.009,66**	**9.852.268,85**	**25,59**	**91,94**	**863.698,97**
16	10.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	71.500,00	71.500,00	0,00	71.500,00	0,00	71.500,00	0,19	100,00	0,00
17	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.060.000,00	10.644.467,82	1.681.373,28	10.072.296,23	1.927.009,66	9.780.768,85	25,40	91,89	863.698,97
18	**12**	**EDUCAÇÃO**	**15.043.900,00**	**16.481.082,18**	**3.236.897,88**	**11.526.000,23**	**3.399.225,51**	**11.191.372,06**	**29,06**	**67,90**	**5.289.710,12**
19	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	375.000,00	91.381,05	344.733,56	92.983,97	327.496,72	0,85	87,33	47.503,28
20	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.141.000,00	11.613.850,00	2.667.941,65	8.279.491,58	2.720.929,89	8.031.753,29	20,86	69,16	3.582.096,71
21	12.362	ENSINO MÉDIO	270.000,00	300.000,00	35.072,00	201.535,35	34.272,00	200.555,35	0,52	66,85	99.444,65
22	12.364	ENSINO SUPERIOR	440.000,00	419.832,18	44.000,00	178.550,00	44.000,00	178.550,00	0,46	42,53	241.282,18
23	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.835.900,00	3.627.150,00	386.983,18	2.455.275,03	495.519,65	2.386.601,99	6,20	65,80	1.240.548,01
24	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000,00	67.250,00	0,00	9.294,71	0,00	9.294,71	0,02	13,82	57.955,29
25	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	78.000,00	11.520,00	57.120,00	11.520,00	57.120,00	0,15	73,23	20.880,00
26	**13**	**CULTURA**	**455.000,00**	**475.300,00**	**72.252,32**	**446.532,45**	**77.342,02**	**439.253,81**	**1,14**	**92,42**	**36.046,19**
27	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	455.000,00	475.300,00	72.252,32	446.532,45	77.342,02	439.253,81	1,14	92,42	36.046,19
28	**15**	**URBANISMO**	**9.901.000,00**	**9.006.100,00**	**906.800,85**	**4.278.884,19**	**711.569,13**	**4.044.152,74**	**10,51**	**44,90**	**4.961.947,26**
29	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.664.600,00	6.652.600,00	371.864,01	2.220.862,05	365.316,43	2.201.088,10	5,72	33,09	4.451.511,90
30	15.452	SERVIÇOS URBANOS	2.236.400,00	2.353.500,00	534.936,84	2.058.022,14	346.252,70	1.843.064,64	4,79	78,31	510.435,36
31	**17**	**SANEAMENTO**	**15.415.000,00**	**14.728.000,00**	**-10.196.784,00**	**2.103.521,40**	**373.697,31**	**2.042.747,66**	**5,30**	**13,87**	**12.685.252,34**
32	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.415.000,00	14.728.000,00	-10.196.784,00	2.103.521,40	373.697,31	2.042.747,66	5,30	13,87	12.685.252,34
33	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**677.500,00**	**516.800,00**	**30.694,22**	**347.652,71**	**35.066,20**	**340.670,81**	**0,88**	**65,92**	**176.129,19**
34	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	677.500,00	516.800,00	30.694,22	347.652,71	35.066,20	340.670,81	0,88	65,92	176.129,19
35	**20**	**AGRICULTURA**	**620.000,00**	**613.000,00**	**30.146,47**	**215.216,22**	**29.786,00**	**213.943,87**	**0,56**	**34,90**	**399.056,13**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
36	20.606	EXTENSÃO RURAL	620.000,00	613.000,00	30.146,47	215.216,22	29.786,00	213.943,87	0,56	34,90	399.056,13
37	**26**	**TRANSPORTE**	**1.040.000,00**	**961.000,00**	**121.315,49**	**474.966,45**	**103.603,21**	**448.061,85**	**1,16**	**46,62**	**512.938,15**
38	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.040.000,00	961.000,00	121.315,49	474.966,45	103.603,21	448.061,85	1,16	46,62	512.938,15
39	**27**	**DESPORTO E LAZER**	**775.000,00**	**726.000,00**	**79.527,60**	**419.658,89**	**78.081,81**	**412.691,51**	**1,07**	**56,84**	**313.308,49**
40	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	775.000,00	726.000,00	79.527,60	419.658,89	78.081,81	412.691,51	1,07	56,84	313.308,49
41	**28**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**950.000,00**	**1.046.000,00**	**156.384,22**	**889.546,80**	**156.384,22**	**889.546,80**	**2,31**	**85,04**	**156.453,20**
42	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	600.000,00	79.475,46	492.078,01	79.475,46	492.078,01	1,28	82,01	107.921,99
43	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	446.000,00	76.908,76	397.468,79	76.908,76	397.468,79	1,03	89,12	48.531,21
44		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.900.000,00**	**6.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.900.000,00**
45		**RESERVA DO RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**3.841.400,00**	**3.841.600,00**	**598.533,36**	**2.952.930,85**	**598.533,36**	**2.950.533,81**	**100,00**	**76,80**	**891.066,19**
47	01	LEGISLATIVA	61.800,00	31.800,00	4.794,08	23.957,11	4.794,08	21.560,07	0,73	67,80	10.239,93
48	04	ADMINISTRAÇÃO	311.000,00	296.500,00	37.147,17	189.546,75	37.147,17	189.546,75	6,42	63,93	106.953,25
49	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.000,00	64.000,00	11.926,13	58.246,05	11.926,13	58.246,05	1,97	91,01	5.753,95
50	10	SAÚDE	800.000,00	1.075.000,00	202.839,64	1.074.888,90	202.839,64	1.074.888,90	36,43	99,99	111,10
51	**12**	**EDUCAÇÃO**	**1.888.100,00**	**1.636.100,00**	**236.346,45**	**1.066.793,24**	**236.346,45**	**1.066.793,24**	**36,16**	**65,20**	**569.306,76**
52	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	18.000,00	0,00	9.290,42	0,00	9.290,42	0,31	51,61	8.709,58
53	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.034.000,00	1.034.000,00	159.786,48	716.700,38	159.786,48	716.700,38	24,29	69,31	317.299,62
54	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	829.100,00	579.100,00	76.559,97	340.802,44	76.559,97	340.802,44	11,55	58,85	238.297,56
55	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
56	13	CULTURA	25.000,00	25.000,00	4.768,04	24.093,40	4.768,04	24.093,40	0,82	96,37	906,60
57	**15**	**URBANISMO**	**469.000,00**	**470.700,00**	**62.514,86**	**317.533,67**	**62.514,86**	**317.533,67**	**10,76**	**67,46**	**153.166,33**
58	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	390.400,00	390.400,00	46.164,68	246.029,72	46.164,68	246.029,72	8,34	63,02	144.370,28
59	15.452	SERVIÇOS URBANOS	78.600,00	80.300,00	16.350,18	71.503,95	16.350,18	71.503,95	2,42	89,05	8.796,05
60	17	SANEAMENTO	155.000,00	155.000,00	23.285,32	126.188,30	23.285,32	126.188,30	4,28	81,41	28.811,70
61	18	GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
62	**20**	**AGRICULTURA**	**10.000,00**	**10.000,00**	**1.177,41**	**7.911,11**	**1.177,41**	**7.911,11**	**0,27**	**79,11**	**2.088,89**
63	20.606	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	1.177,41	7.911,11	1.177,41	7.911,11	0,27	79,11	2.088,89
64	26	TRANSPORTE	10.000,00	30.000,00	7.106,30	29.757,52	7.106,30	29.757,52	1,01	99,19	242,48
65	27	DESPORTO E LAZER	45.000,00	45.000,00	6.627,96	34.014,80	6.627,96	34.014,80	1,15	75,59	10.985,20
66		**TOTAL (III) = (I + II)**	**77.693.000,00**	**77.683.000,00**	**-1.632.544,85**	**42.639.080,01**	**9.242.421,44**	**41.457.515,91**	**100,00**	**53,37**	**36.225.484,09**

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:14
Exercício: 2013
Página: 3/ 3

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	

BOM JESUS DOS PERDÕES, 18 de Novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:23
Exercício: 2013
Página: 1/ 1

4R Sistemas

STN - RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

RGF - Anexo II (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 5º Bimestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADE - DC (I) = (2+3+6+7)**	**0,00**	**6.485.594,52**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusice) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	6.485.594,52
8	**DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10+11)**	**4.601.189,08**	**5.437.126,73**
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.774.725,39	6.694.975,38
10	Demais Haveres Financeiros	28.929,33	-914.064,01
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.202.465,64	343.784,64
12	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)**	**-4.601.189,08**	**1.048.467,79**
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.475.335,28	49.346.919,84
14	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**0,00**	**0,13**
15	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**-0,10**	**0,02**
16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**		**59.216.303,81**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 5º Bimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
32	DEPÓSITOS	251.560,31	485.261,46
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.778.533,49	3.914.168,65
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 5º Bimestre
35	**DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)**	**0,00**	**0,00**
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00
37	Outras Dívidas	0,00	0,00
38	**DEDUÇÕES (X)[2] = (39+40+41-42)**	**0,00**	**0,00**
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
40	Investimentos	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
43	**OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC**	**0,00**	**0,00**
44	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)**	**0,00**	**0,00**

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)[1] for negativo, colocar um "-" nessa linha.

[2] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)[2] deverão ser preenchidos com "-".

BOM JESUS DOS PERDÕES, 18 de Novembro de 2013.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:20
Exercício: 2013
Página: 1/ 3

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)**	**4.980.000,00**	**4.980.000,00**	**3.547.023,28**	**3.899.298,32**	**0,00**
2	**RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)**	**4.980.000,00**	**4.980.000,00**	**3.547.023,28**	**3.899.298,32**	**0,00**
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	1.616.346,72	1.616.346,72	294.676,87	1.390.819,03	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	1.616.346,72	1.616.346,72	294.676,87	1.390.819,03	0,00
5	Ativo	1.604.515,93	1.604.515,93	292.936,33	1.382.167,88	0,00
6	Inativo	8.490,01	8.490,01	1.146,82	5.700,26	0,00
7	Pensionista	3.340,78	3.340,78	593,72	2.950,89	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	3.310.458,53	3.310.458,53	3.251.741,10	2.452.321,14	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	3.310.458,53	3.310.458,53	3.251.741,10	2.452.321,14	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	53.194,75	53.194,75	605,31	56.158,15	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.314,75	3.314,75	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	49.880,00	49.880,00	605,31	56.158,15	0,00
21	**RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**663.772,79**	**3.169.377,19**	**0,00**
27	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)**	**9.200.000,00**	**9.200.000,00**	**4.210.796,07**	**7.068.675,51**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
28	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	**450.074,65**	**2.090.603,32**	**0,00**
29	**ADMINISTRAÇÃO = (30+31)**	**154.500,00**	**154.500,00**	**27.820,74**	**142.901,25**	**0,00**
30	Despesas Correntes	152.500,00	152.500,00	27.820,74	140.112,25	0,00
31	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	2.789,00	0,00
32	**PREVIDÊNCIA = (33+37+41)**	**2.245.500,00**	**2.245.500,00**	**422.253,91**	**1.947.702,07**	**0,00**
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	2.245.500,00	2.245.500,00	422.253,91	1.947.702,07	0,00
34	Aposentadorias	1.205.000,00	1.205.000,00	232.623,49	1.080.808,48	0,00
35	Pensões	500.000,00	500.000,00	82.733,20	399.365,58	0,00
36	Outros Beneficios Previdenciários	540.500,00	540.500,00	106.897,22	467.528,01	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Prvidenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	**450.074,65**	**2.090.603,32**	**0,00**
46	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)**	**6.800.000,00**	**6.800.000,00**	**3.760.721,42**	**4.978.072,19**	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:20
Exercício: 2013
Página: 2/ 3

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
47	**TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	**VALOR**	**6.800.000,00**

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Set/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Out/2013	31/Dez/2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	257.052.458,81	286.304.218,12	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	27.538.851,29
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
61	**RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**663.772,79**	**3.169.377,19**	**0,00**
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	4.220.000,00	4.220.000,00	663.772,79	3.169.377,19	0,00
63	Patronal = (64+68)	3.589.918,81	3.589.918,81	584.297,33	2.738.605,60	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	3.589.918,81	3.589.918,81	584.297,33	2.738.605,60	0,00
65	Ativo	3.589.918,81	3.589.918,81	584.297,33	2.738.605,60	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	630.081,19	630.081,19	79.475,46	430.771,59	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	**RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
82	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**663.772,79**	**3.169.377,19**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
83	**ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:20
Exercício: 2013
Página: 3/ 3

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

86	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BOM JESUS DOS PERDÕES, 18 de Novembro de 2013.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:20
Exercício: 2013
Página: 1/ 1

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA (I)**	**0,00**	**6.485.594,52**	**6.485.594,52**
2	**DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)**	**4.601.189,08**	**7.458.475,44**	**5.437.126,73**
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.774.725,39	7.818.203,18	6.694.975,38
4	Demais Haveres Financeiros	28.929,33	-	-
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.202.465,64	290.457,10	343.784,64
6	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)**	**-4.601.189,08**	**-972.880,92**	**1.048.467,79**
7	**RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**PASSIVOS RECONHECIDOS (V)**	**0,00**	**6.485.594,52**	**6.485.594,52**
9	**DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)**	**-4.601.189,08**	**-7.458.475,44**	**-5.437.126,73**

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-2.021.348,71	-835.937,65

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.305.361,92

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/2012	Em 31/Ago/2013	Em 31/Out/2013
12	**DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	**DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**PASSIVOS RECONHECIDOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 18 de Novembro de 2013.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de novembro de 2013 - nº 1546 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:21
Exercício: 2013
Página: 1/ 2

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+19)**	**58.349.500,00**	**8.443.992,17**	**43.037.119,83**	**37.847.959,54**
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	9.150.568,00	1.553.050,14	8.214.599,15	6.568.859,72
3	IPTU	5.002.785,40	488.051,08	3.662.475,23	2.659.751,83
4	ISS	1.986.772,07	357.139,58	1.752.380,29	1.761.523,73
5	ITBI	797.321,12	316.791,98	961.650,22	584.338,35
6	IRRF	1.028.707,84	161.060,59	801.503,99	768.971,62
7	Outras Receitas Tributárias	334.981,57	230.006,91	1.036.589,42	794.274,19
8	Receita de Contribuições (9+10)	6.062.000,00	958.449,66	4.560.196,22	578.739,84
9	Receitas Previdenciárias	5.836.346,72	958.449,66	4.560.196,22	578.739,84
10	Outras Receitas de Contribuições	225.653,28	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	3.000,00	0,00	227,16	3.854.296,93
12	Receita Patrimonial	3.952.500,00	3.354.087,17	2.664.573,91	3.854.296,93
13	(-) Aplicações Financeiras	3.949.500,00	3.354.087,17	2.664.346,75	0,00
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	37.008.325,00	4.890.093,80	25.812.890,65	21.793.895,42
15	FPM	14.080.191,41	1.263.074,59	7.666.930,23	8.896.389,17
16	ICMS	8.049.375,83	1.358.248,01	6.478.275,76	6.452.509,33
17	Convênios	432.076,11	313.336,71	634.100,90	0,00
18	Outras Transferências Correntes	14.446.681,65	1.955.434,49	11.033.583,76	6.444.996,92
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	6.125.607,00	1.042.398,57	4.449.206,65	5.052.167,63
20	Dívida Ativa	657.521,24	238.042,13	877.353,01	0,00
21	Diversas Receitas Correntes	5.468.085,76	804.356,44	3.571.853,64	5.052.167,63
22	**RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)**	**15.394.000,00**	**7.693,82**	**267.390,03**	**0,00**
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	14.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	155.000,00	7.727,29	267.710,36	0,00
27	Convênios	140.000,00	0,00	244.509,82	0,00
28	Outras Transferências de Capital	15.000,00	7.727,29	23.200,54	0,00
29	Outras Receitas de Capital	15.225.000,00	-33,47	-320,33	0,00
30	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)**	**15.380.000,00**	**7.693,82**	**267.390,03**	**0,00**
31	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)**	**73.729.500,00**	**8.451.685,99**	**43.304.509,86**	**37.847.959,54**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
32	**DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)**	**49.960.432,18**	**7.915.644,59**	**39.560.791,52**	**36.719.987,76**
33	Pessoal e Encargos Sociais	29.837.115,00	4.647.812,95	23.984.710,85	20.704.259,69
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	14.617,86	96.538,03	0,00
35	Outras Despesas Correntes	19.973.317,18	3.253.213,78	15.479.542,64	16.015.728,07
36	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)**	**49.810.432,18**	**7.901.026,73**	**39.464.253,49**	**36.719.987,76**
37	**DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)**	**20.822.567,82**	**1.326.776,85**	**1.896.724,39**	**0,00**
38	Investimentos	19.422.567,82	311.919,25	551.184,41	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	450.000,00	64.857,60	395.539,98	0,00
44	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)**	**20.372.567,82**	**1.261.919,25**	**1.501.184,41**	**0,00**
45	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)**	**100.000,00**			
46	**RESERVA DO RPPS (XVII)**	**6.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)**	**77.083.000,00**	**9.162.945,98**	**40.965.437,90**	**36.719.987,76**

48	**RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)**	**-3.353.500,00**	**-711.259,99**	**2.339.071,96**	**1.127.971,78**

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:21
Exercício: 2013
Página: 2/ 2

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

49	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**			**0,00**	**0,00**

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.702.500,37

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas Empenhadas, mas não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 18 de Novembro de 2013.

4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 16:22
Exercício: 2013
Página: 1/ 1

STN - RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/10/2013 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V) R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2012	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2012	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
1	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	**216.413,83**	**2.002.594,71**	**1.535.593,89**	**0,00**	**683.414,65**	**2.297.295,93**	**2.482.531,56**	**1.442.545,35**	**1.205.288,85**	**0,00**	**3.574.538,64**
2	**EXECUTIVO**	**216.413,83**	**2.002.594,71**	**1.535.593,89**	**0,00**	**683.414,65**	**2.297.295,93**	**2.481.237,56**	**1.442.545,35**	**1.203.994,85**	**0,00**	**3.574.538,64**
3	PREFEITURA MUNICIPAL	216.413,83	1.826.538,72	1.359.537,90	0,00	683.414,65	2.297.295,93	2.481.237,56	1.442.545,35	1.203.994,85	0,00	3.574.538,64
4	INST. PREV. SERV. PUBL. MUN. B.J.PERDOES	0,00	176.055,99	176.055,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.294,00**	**0,00**	**1.294,00**	**0,00**	**0,00**
6	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,00	0,00	1.294,00	0,00	0,00
7	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	**0,00**	**159.513,09**	**159.513,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	EXECUTIVO	0,00	159.513,09	159.513,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**TOTAL (III) = (I+II)**	**216.413,83**	**2.162.107,80**	**1.695.106,98**	**0,00**	**683.414,65**	**2.297.295,93**	**2.482.531,56**	**1.442.545,35**	**1.205.288,85**	**0,00**	**3.574.538,64**

Fonte:
Nota:

BOM JESUS DOS PERDÕES, 18 de Novembro de 2013.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
19/11/13 13:09
Exercício: 2013
Página: 1/2

4R Sistemas

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO ATÉ 31/10/2013
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificações	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	Total
RECEITA TRIBUTÁRIA	660.840,53	706.234,29	306.822,73	2.009.965,38	815.185,23	687.268,19	675.081,69	835.026,29	640.952,78	691.246,72	716.777,78	836.272,36	9.581.673,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	135.539,05	303.009,31	134.188,51	94.757,70	146.086,82	140.283,61	143.991,17	143.059,07	148.746,05	145.029,23	145.357,65	149.319,22	1.829.367,39
RECEITA PATRIMONIAL	252.346,82	430.665,11	652.430,93	20.016,51	-553.718,21	-145.772,66	239.562,55	-841.864,93	58.942,93	-119.110,38	-271.227,43	3.625.314,60	3.347.585,84
RECEITA DE SERVIÇOS	308.187,77	346.506,20	219.389,43	266.072,11	298.227,87	276.524,43	258.526,00	275.876,06	300.906,51	291.907,75	306.335,52	304.030,53	3.452.490,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.312.860,21	3.237.345,47	3.541.884,73	3.349.248,61	2.923.958,68	2.913.575,00	2.747.952,94	3.344.928,24	2.692.170,02	2.648.654,22	2.867.921,14	2.695.031,73	35.275.530,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.644,45	378.269,04	101.244,61	159.885,60	178.512,36	139.776,00	115.320,32	138.705,50	163.210,73	222.722,80	271.809,89	160.222,63	2.310.323,93
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**3.950.418,83**	**5.402.029,42**	**4.955.960,94**	**5.899.945,91**	**3.808.252,75**	**4.011.654,57**	**4.180.434,67**	**3.895.730,23**	**4.004.929,02**	**3.880.450,34**	**4.036.974,55**	**7.770.191,07**	**55.796.972,30**

DEDUÇÕES

Especificações	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	135.539,05	303.009,31	134.188,51	94.757,70	146.086,82	140.283,61	143.991,17	143.059,07	148.746,05	145.029,23	145.357,65	149.319,22	1.829.367,39
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	327.268,82	380.981,59	498.434,37	483.489,90	360.986,62	374.186,37	397.383,64	419.250,19	359.812,15	346.032,35	341.782,29	331.076,78	4.620.685,07
TOTAL DEDUÇÕES	**462.807,87**	**683.990,90**	**632.622,88**	**578.247,60**	**507.073,44**	**514.469,98**	**541.374,81**	**562.309,26**	**508.558,20**	**491.061,58**	**487.139,94**	**480.396,00**	**6.450.052,46**

FUNDEB

Especificações	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	Total
FUNDEB RECEBIDO	506.245,33	597.765,89	867.260,73	678.343,32	658.025,00	738.524,95	575.868,05	857.323,50	730.233,51	571.789,74	667.589,13	713.910,00	8.162.879,15
FUNDEB RETIDO	327.268,82	380.981,59	498.434,37	483.489,90	360.986,62	374.186,37	397.383,64	419.250,19	359.812,15	346.032,35	341.782,29	331.076,78	4.620.685,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**3.487.610,96**	**4.718.038,52**	**4.323.338,06**	**5.321.698,31**	**3.301.179,31**	**3.497.184,59**	**3.639.059,86**	**3.333.420,97**	**3.496.370,82**	**3.389.388,76**	**3.549.834,61**	**7.289.795,07**	**49.346.919,84**

4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO ATÉ 31/10/2013
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Usuário: LOURDES
19/11/13 13:09
Exercício: 2013
Página: 2/2

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 de Outubro de 2013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
18/11/13 10:18
Exercício: 2013

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo)- PERÍODO ATÉ 31/10/2013 - (PCASP)

Página: 1 / 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**49.346.919,84**	**100,0000**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	23.800.202,28	48,2300
Limite Máximo (art. 20 LRF)	25.314.969,45	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	26.647.336,26	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	1.048.467,79	2,1247
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	59.216.303,81	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	10.856.322,36	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	7.895.507,17	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	3.454.284,39	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 de Outubro de 2013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49